



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 6/2025

Autorizando a realização de despesa com a aquisição de equipamentos destinados ao aterro controlado da ilha de São Vicente. 4

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 208/GMAI/2024

Deferindo o pedido de reintegração no quadro da Polícia Nacional, Felisberto dos Anjos Gomes Borges, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal. 5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 41/2025

Concedendo a renovação de Licença sem Vencimento a Carlos António Pina Freire, Inspetor de Nível I, do Quadro da Polícia Judiciária. 6

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 41/2025

Delegando as competências no Diretor Nacional da Administração Pública, Rogério Alexandre Lima dos Reis. 7

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 204/2025

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 1 (um) ano a Carlos Silva Mendes Pereira, Apoio Operacional, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto. 9

Extracto de Despacho n.º 205/2025

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 3 (três) anos a Maria Braima Correia Silva, Enfermeira Graduado Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 10

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)**Extrato da Deliberação n.º 07/ CD/IDJ/27**

Nomeando Cathy Ribeiro Soares, Licenciada em Jornalismo, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Diretora da Informação Comunicação de Relações Internacionais do Instituto do Desporto e da Juventude. 11

Extrato da Deliberação n.º 51/ CD/IDJ/24

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço a Carla Indira Tavares Baessa, no cargo de Diretora de Informação, Comunicação e Relações Internacionais, do Instituto do Desporto e da Juventude. 12

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA*****Câmara Municipal*****Despacho n.º 001/GPCMP/2025**

Reconduzindo e nomeando em Comissão de Serviço a Eidy Domingos Nicolau Fernandes Gomes, no cargo de Secretário Pessoal do Presidente da Câmara Municipal da Praia. 13

Despacho n.º 002/PCMP/2025

Reconduzindo e nomeando em Comissão de Serviço a José Filipe Mendes Furtado Lopes, no Cargo de Condutor Pessoal do Presidente da Câmara Municipal da Praia. 14

Despacho n.º 003/PCMP/2025

Reconduzindo e nomeando em Comissão de Serviço a Cristiano Vítor Duarte Tavares, no Cargo de Secretário Pessoal do Presidente da Câmara Municipal da Praia. 15

Despacho n.º 004/PCMP/2025

Dando por finda a nomeação por Contrato de Gestão celebrado com Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, para exercer as funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal da Praia. 16

Despacho n.º 005/PCMP/2025

Nomeando Anabela de Fátima Vera Cruz Rodrigues de Jesus Teixeira, para em Comissão de Serviço exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Praia. 17

Despacho n.º 007/GPCMP/2025

Distribuindo os Pelouros da Câmara Municipal da Praia. 18

Despacho n.º 008/PCMP/2025

Nomeando Marta Moreira Lopes Neves, para em Comissão de Serviço exercer as funções de Assessora Financeira do Presidente da Câmara Municipal da Praia. 20

Despacho n.º 009/GPCMP/2025

Alterando a Composição de Pelouros da Câmara Municipal da Praia. 21

Assembleia Municipal**Deliberação n.º 1/AMP/2025**

Aprovando o número de vereadores a tempo inteiro e fixa as respetivas remunerações. 23

Deliberação n.º 02/AMP/2025

Profissionalizando a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal da Praia e fixando a respetiva remuneração. 25

Deliberação n.º 03/AMP/2025

Fixando o direito ao subsídio de despesas de representação da figura da Presidente da Assembleia Municipal da Praia. 27

Câmara Municipal**Deliberação n.º 009/CMP/2025**

Ratificando o pedido de suspensão de mandato, da Vereadora Adélsia de Jesus Mendes Almeida. 28

Deliberação n.º 010/CMP/2025

Ratificando o pedido de suspensão de mandato, do Vereador Carlos Alberto Varela. 29

Despachos Conjunto n.º 17/2025

Designando José António Fernandes, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia (EMEP, S.A.). 30

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 17/AMP/2024

Aprovando o Orçamento Retificativo para o ano económico de 2024.

31

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 6/2025

Sumário: Autorizando a realização de despesa com a aquisição de equipamentos destinados ao aterro controlado da ilha de São Vicente.

De 18 de fevereiro

Ao abrigo do disposto no artigo 42º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, autorizo, o Ministério da Agricultura e Ambiente, através da Agência Nacional de Água e Saneamento, a proceder à realização da despesa com a aquisição de equipamentos destinados ao aterro controlado da ilha de São Vicente, nomeadamente uma máquina de rastos e um camião basculante, no montante total de 30.434.783 escudos (trinta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e três escudos), acrescido de impostos à taxa legal em vigor. A presente aquisição será financiada pelo Fundo do Ambiente de Cabo Verde.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — O Primeiro Ministro,
José Ulisses de Pina Correia e Silva.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 208/GMAI/2024

Sumário: Deferindo o pedido de reintegração no quadro da Polícia Nacional, Felisberto dos Anjos Gomes Borges, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 19 de dezembro de 2024

Felisberto dos Anjos Gomes Borges, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde abril de 2008, foi - lhe deferido o pedido de reintegração no quadro da Polícia Nacional, ao brigo do n.º 5 do artigo 53º e, nos termos dos artigos 53º e 54º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Publica, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional, no Centro de Custo do Comando Regional do Sal.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 07 de fevereiro de 2025).

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de fevereiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 41/2025

Sumário: Concedendo a renovação de Licença sem Vencimento a Carlos António Pina Freire, Inspetor de Nível I, do Quadro da Polícia Judiciária.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministra da Justiça

De 14 de fevereiro de 2025

É concedida a renovação de licença sem vencimento ao requerente, Carlos António Pina Freire, Inspetor de nível I, do quadro da Polícia Judiciária, por mais 01 (um) ano, ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, n.º 1, al. b), 48.º n.ºs 1 e 3, 49.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças, dos funcionários da Administração Pública, com efeito a partir do dia 05 de abril de 2025.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 20 de fevereiro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 41/2025

Sumário: Delegando as competências no Diretor Nacional da Administração Pública, Rogério Alexandre Lima dos Reis.

Extrato de Despacho do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública que delega Competências no Diretor Nacional da Administração Pública, Dr. Rogério Alexandre Lima dos Reis, de 19 de fevereiro.

I. Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 42.º a 48.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023 de 2 de outubro, da al. h), do n.º 1 do artigo 2º, da al. j) do artigo 7º e do artigo 23º da Lei Orgânica do IX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 53/2021, de 6 de agosto, publicado no Boletim Oficial n.º 76, I Série, Suplemento, delego no Diretor Nacional da Administração Pública, o Dr. Rogério Alexandre Lima dos Reis, com faculdade de subdelegar, as seguintes competências que me foram conferidas:

1. Garantir a coordenação técnica do sistema de proteção social da função pública;
2. Assinar os certificados de contagem de tempo de serviço;
3. Homologar os processos de aposentação e da pensão de sobrevivência;
4. Autorizar a atribuição de subsídio por morte;
5. Despachar sobre os pedidos de revisão de pensão de sobrevivência;
6. Gerir e otimizar os sistemas de informação em uso na Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), designadamente, a base de dados dos recursos humanos e das entidades públicas da administração pública, de forma a constituir um suporte eficaz à formulação de uma política de pessoal, de emprego público e de desenvolvimento organizacional;
7. Validar os pareceres emitidos pelos técnicos da DNAP relativos aos Diplomas orgânicos, dos institutos públicos e departamentos governamentais;
8. Validar os pareceres emitidos pelos técnicos da DNAP relativos ao novo Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) dos institutos públicos, fundos e departamentos governamentais;
9. Assinar as atas da Comissão Técnica relativa apreciação de atos de gestão de recursos humanos no âmbito da Administração do Estado.

10. Definir, programar, realizar, promover e assegurar, ações de formação e capacitação dos recursos humanos da DNAP;
11. Autorizar a frequência e as despesas associadas à formação dos funcionários da DNAP;
12. Validar os pareceres emitidos pelos técnicos da DNAP relativos aos atos de gestão dos recursos humanos encaminhados pelos sectores;
13. Autorizar a realização de despesas na Direção Nacional da Administração Pública até ao montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos);
14. Acompanhar e avaliar a execução de medidas e políticas que visam a melhoria, desenvolvimento e qualificação dos recursos Humanos Administração Pública;
15. Coordenar e gerir o programa de estágios profissionais na administração pública;
16. Garantir e controlar a legalidade de atos administrativos no âmbito da organização da Administração Pública e dos seus recursos humanos.

II. A entidade delegada deve mencionar sempre essa sua qualidade no uso da subdelegação.

III. A entidade delegada pode subdelegar os poderes previstos e devidamente identificados no presente despacho, devendo os subdelegados mencionar sempre essa sua qualidade no uso da subdelegação.

IV. A delegação aqui operada não prejudica o direito de avocação da delegante, nem o poder de esta emanar orientações de serviço.

V. Havendo subdelegação dos poderes, em casos de indeferimento os processos devem sempre ser previamente submetidos à apreciação do Diretor Nacional da Administração Pública.

VI. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro 2025, ficando por esta forma ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenha sido praticado pelo Diretor Nacional da Administração Pública, Dr. Rogério Alexandre Lima dos Reis.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 20 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 204/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 1 (um) ano a Carlos Silva Mendes Pereira, Apoio Operacional, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Saúde

De 31 de janeiro de 2025

Carlos Silva Mendes Pereira Apoio Operacional, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto concedido Licença sem Vencimento pelo período até 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 alinha b) do artigo 45º e do artigo 48º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir 30 de abril de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 205/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 3 (três) anos a Maria Braima Correia Silva, Enfermeira Graduado Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Saúde

De 31 de janeiro de 2025

Maria Braima Correia Silva Enfermeira Graduado Nível I pertencente ao Quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto Concedida Licença sem Vencimento pelo período até 3 (anos), ao abrigo do artigo 45º alinha b) e do artigo 48º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)

Extrato da Deliberação n.º 07/ CD/IDJ/27

Sumário: Nomeando Cathy Ribeiro Soares, Licenciada em Jornalismo, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Diretora da Informação Comunicação de Relações Internacionais do Instituto do Desporto e da Juventude.

Cathy Ribeiro Soares, Licenciada em Jornalismo, é nomeada em Comissão de Serviço para assumir as funções de Diretora da Informação Comunicação de Relações Internacionais (DICRI) do Instituto do Desporto e da Juventude, com efeitos a partir de 1 de março de 2025.

Direção Financeira Recursos Humanos e Patrimonial, Praia, aos 20 de fevereiro de 2025. — O Diretor, *Luis Carlos Ferros*.

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)

Extrato da Deliberação n.º 51/ CD/IDJ/24

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço a Carla Indira Tavares Baessa, no cargo de Diretora de Informação, Comunicação e Relações Internacionais, do Instituto do Desporto e da Juventude.

A pedido da interessada, é dada por finda a comissão de serviço da Sra. Carla Indira Tavares Baessa, no cargo de Diretora de Informação, Comunicação e Relações Internacionais (DICRI), do Instituto do Desporto e da Juventude, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Direção Financeira Recursos Humanos e Patrimonial, Praia, aos 20 de fevereiro de 2025. — O Diretor, *Luis Carlos Ferros*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 001/GPCMP/2025

Sumário: Reconduzindo e nomeando em Comissão de Serviço a Eidy Domingos Nicolau Fernandes Gomes, no cargo de Secretário Pessoal do Presidente da Câmara Municipal da Praia.

Eidy Domingos Nicolau Fernandes Gomes, é reconduzido no cargo de Secretário Pessoal do Presidente da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do disposto no n.º 1 dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 59.º; 198 e 199, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e artigo 108.º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2024.

Os encargos correspondentes têm cabimento no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, vigente para o ano de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Publique-se no Boletim Oficial

Paços de Concelho da Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 002/PCMP/2025

Sumário: Reconduzindo e nomeando em Comissão de Serviço a José Filipe Mendes Furtado Lopes, no Cargo de Condutor Pessoal do Presidente da Câmara Municipal da Praia.

José Filipe Mendes Furtado Lopes, é reconduzido no cargo de Condutor Pessoal do Presidente da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do disposto no n.º 1 dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 59; 198 e 199, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e artigo 108.º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2024.

Os encargos correspondentes têm cabimento no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, vigente para o ano de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Publique-se no Boletim Oficial

Paços de Concelho da Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 003/PCMP/2025

Sumário: Reconduzindo e nomeando em Comissão de Serviço a Cristiano Vitório Duarte Tavares, no Cargo de Secretário Pessoal do Presidente da Câmara Municipal da Praia.

Cristiano Vitório Duarte Tavares, Licenciado em Comunicação e Multimédia, é reconduzido no cargo de Assessor de Comunicação e Imagem do Presidente da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do disposto no n.º 1 dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 59; 198 e 199, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e artigo 108.º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2024.

Os encargos correspondentes têm cabimento no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, vigente para o ano de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Publique-se no Boletim Oficial

Paços de Concelho da Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 004/PCMP/2025

Sumário: Dando por finda a nomeação por Contrato de Gestão celebrado com Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, para exercer as funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal da Praia.

De 24 de janeiro

Por conveniência de serviço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda a nomeação por Contrato de Gestão celebrado com o Sr. Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, que desempenhava as funções de Assessor pela área de Modernização, Administrativa do Presidente da Câmara Municipal da Praia.

Este despacho, produz efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Publique-se no Boletim Oficial

Paços de Concelho da Praia, aos 24 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 005/PCMP/2025

Sumário: Nomeando Anabela de Fátima Vera Cruz Rodrigues de Jesus Teixeira, para em Comissão de Serviço exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Praia.

É nomeada em comissão de serviço, a Sra. Anabela de Fátima Vera Cruz Rodrigues de Jesus Teixeira, Licenciada em Engenharia Eletrotécnica, para exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do disposto no n.º 1 dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 59; 198 e 199, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e artigo 108.º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Os encargos correspondentes têm cabimento no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, vigente para o ano de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Publique-se no Boletim Oficial

Paços de Concelho da Praia, aos 24 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal**Despacho n.º 007/GPCMP/2025**

Sumário: Distribuindo os Pelouros da Câmara Municipal da Praia.

Convindo a organização e funcionamento da Câmara Municipal da Praia, para atingir os objetivos de governação sufragados nas urnas para o quadriénio 2024 – 2028; considerando o disposto no artigo 93º do Estatuto dos Municípios; e, atento à competência do Presidente da Câmara Municipal, que lhe confere a alínea q) do n.º 1 do artigo 98º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Boletim Oficial n.º 21, I Série, de 3 de julho de 1995); e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Estatuto dos Municípios;

O Presidente da Câmara Municipal da Praia procede à distribuição de Pelouros da seguinte forma:

1. Cooperação, Planeamento, Urbanismo, Segurança, Polícia Municipal, Bombeiros, Proteção Civil, Relações Internacionais e com as Comunidades emigradas – Presidente, Francisco Avelino Vieira de Carvalho;
2. Ação Social, Reinserção Social, Terceira Idade, Saúde e Género – Vereadora, Adélsia de Jesus Mendes Almeida;
3. Administração, Finanças, Assuntos Jurídicos, Recursos Humanos e Sistema de Informação – Vereador, Fernando Jorge Tavares Pinto;
4. Educação, Formação Profissional, Desenvolvimento Humano e Serviços Desconcentrados – Vereador, Ricardo Henrique Gonçalves Fidalgo;
5. Infraestrutura, Obras, Mobilidade Urbana, Transporte e Gestão Espaço Público – Vereadora Kyrha Samory Hopffer Almada Correia Varela;
6. Cultura, Economia Criativa, Comunicação, Energia e Água – Vereador, Jorge Isaías Silva Garcia;
7. Turismo e Juventude – Vereadora, Bequeline Morais Correia e Silva;
8. Emprego, Economia e Desporto – Vereador, Carlos Alberto Varela;
9. Ambiente, Saneamento, Habitação, Agricultura, Espaços Verdes e Pesca – Vereador, Carlos Alberto Ramos Dias.

As especificações das áreas e dos serviços abrangidos em cada pelouro, constam do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal da Praia, aprovado pela Deliberação da Assembleia Municipal n.º

47/2016, de 20 de outubro reestruturado pela Deliberação da Assembleia Municipal n.º 16/2021.

O presente despacho entra em vigor na data da tomada de posse dos eleitos municipais, a 20 de dezembro de 2024.

Publique-se no Boletim Oficial

Paços de Concelho da Praia, aos 14 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 008/PCMP/2025

Sumário: Nomeando Marta Moreira Lopes Neves, para em Comissão de Serviço exercer as funções de Assessora Financeira do Presidente da Câmara Municipal da Praia.

É nomeada em comissão de serviço, a Sra. Marta Moreira Lopes Neves, Auditora Especialista Nível II, do quadro Privativo do Tribunal de Contas, Licenciada em Relações Internacionais, com especialização em Relações Políticas e Económicas, Pós-graduada, em Ciências Empresariais e em Direito de Contratos Públicos, para exercer as funções de Assessora Financeira, do Presidente da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do disposto no n.º 1 dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, com a alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, com a alínea b) dos artigos 59; 198 e 199, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e artigo 108.º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de fevereiro, inclusive, de 2025.

Os encargos correspondentes têm cabimento no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, vigente para o ano de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Publique-se no Boletim Oficial

Paços de Concelho da Praia, aos 14 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 009/GPCMP/2025

Sumário: Alterando a Composição de Pelouros da Câmara Municipal da Praia.

Considerando os pedidos de suspensão de mandato formulados pela Vereadora do Pelouro de Ação Social, Reinserção Social, Terceira idade, Saúde e Género, a Senhora, Adélsia de Jesus Mendes Almeida, por um período de três meses, com efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho; e pelo Vereador do Pelouro de Emprego, Economia e Desporto, o senhor, Carlos Alberto Varela, por um período de um ano, a contar do dia 1 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho.

Tais pedidos de suspensão determinam a readmissão de dois novos Vereadores e consequentemente a recomposição dos pelouros.

Ao abrigo do artigo 89.º e 101.º da Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho, altero a composição e aprovo os seguintes Pelouros:

1. Cooperação, Planeamento, Urbanismo, Segurança, Polícia Municipal, Bombeiros, Proteção Civil, Relações Internacionais e com as Comunidades emigradas – Presidente, Francisco Avelino Vieira de Carvalho;
2. Administração, Finanças, Assuntos Jurídicos, Recursos Humanos e Sistema de Informação – Vereador, Fernando Jorge Tavares Pinto;
3. Educação, Formação Profissional, Desenvolvimento Humano e Serviços Desconcentrados – Vereador, Ricardo Henrique Gonçalves Fidalgo;
4. Vereadora Kyrha Samory Hopffer Almada Correia Varela – Infraestrutura, Obras, Mobilidade Urbana, Transporte e Gestão Espaço Público;
5. Cultura, Economia Criativa, Comunicação, Energia e Água – Vereador, Jorge Isaías Silva Garcia;
6. Turismo e Juventude – Vereadora, Bequeline Morais Correia e Silva;
7. Ambiente, Saneamento, Habitação, Agricultura, Espaços Verdes e Pesca – Vereador, Carlos Alberto Ramos Dias;
8. Ação Social, Reinserção Social, Terceira Idade, Saúde e Género – Vereadora, Suely Simone Gonçalves Pereira Andrade Soares de Carvalho;
9. Emprego, Economia e Desporto – Vereador, Óscar Joaquim Andrade Rodrigues.

Revoga-se o despacho n.º 007/GPCMP/2025, de 14 de fevereiro.

Publique-se no Boletim Oficial

Paços de Concelho da Praia, aos 19 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 1/AMP/2025

Sumário: Aprovando o número de vereadores a tempo inteiro e fixa as respetivas remunerações.

Com vista a garantir uma governação municipal eficiente e eficaz, tendo como referência orientadora o Programa de Governação para 2024/2028, aliada ao facto que se mostra necessário, face às exigências da governação, que a Câmara Municipal da Praia tenha a maioria da sua equipa de vereadores com total disponibilidade e dedicação para o exercício da função política de liderança, coordenação e supervisão das atividades das várias áreas em que se constitui a orgânica da Câmara.

Atento à competência do Presidente da Câmara Municipal como órgão executivo, que lhe confere a alínea q) do n.º 1 do artigo 98º do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde (Boletim Oficial n.º 21, I Série, de 3 de julho de 1995), de escolher os Vereadores a tempo inteiro ou a meio tempo.

Assim,

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua I Sessão Extraordinária de 13 de fevereiro de 2025, conforme previsto na alínea g) do n.º 2, do artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatutos dos Municípios, delibera com 14 (catorze) votos a favor da Bancada do PAICV, 7 (sete) votos contra da Bancada do MPD e 0 (zero) abstenções, o seguinte:

Artigo 1º

(Vereadores a tempo inteiro)

É aprovado em número de 8 (oito), os vereadores que exercem a sua função a tempo inteiro.

Artigo 2º

(Remuneração)

1. É aprovada a remuneração dos vereadores a tempo inteiro no montante de correspondente a 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 12º da Lei n.º 28/V/97, de 23 de junho, que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargo Políticos.

2. Por força do n.º 2 do artigo 15º da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de dezembro, que aprova o Estatuto dos Eleitos Municipais, pode o Vereador optar pela remuneração do quadro de origem.

Artigo 3º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz os seus efeitos, a partir do dia 20 de dezembro de 2024, data da tomada de posse da nova equipa camarária.

Assembleia Municipal da Praia, aos 13 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 02/AMP/2025

Sumário: Profissionalizando a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal da Praia e fixando a respectiva remuneração.

Na sequência dos resultados das eleições autárquicas do dia 01 de dezembro de 2024 e no quadro da organização interna da Assembleia Municipal compete a mesma profissionalizar a secretária da Mesa e fixar as respetivas remunerações.

Tendo em conta que o Município da Praia, por ser o maior e a capital do País, as exigências são maiores e mais complexas no concernente às atribuições da Secretária da Mesa, impondo que a mesma seja profissionalizada a tempo inteiro e fixar as suas remunerações de acordo com as funções.

Assim, a Assembleia Municipal da Praia, no uso da competência estabelecida no Estatuto dos Municípios no artigo 72º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o artigo 23, al. c) do Regimento da Assembleia Municipal da Praia, na sua I Sessão Extraordinária do mandato 2024/2028, realizada a 13 de fevereiro de 2025, delibera com 14 (catorze) votos a favor da Bancada do PAICV, 0 (zero) votos contra e 7 (sete) abstenções da Bancada do MPD, o seguinte:

Artigo 1º

Profissionalização a tempo inteiro

Aprova o exercício de funções a tempo inteiro, a Secretária da Mesa Assembleia Municipal da Praia, eleita no passado dia 01 de dezembro e empossada a 20 de dezembro, a Deputada Municipal Djanira Sadiny Gomes Moreira.

Artigo 2º

Fixação da remuneração

Fica estabelecido uma remuneração mensal equiparado ao teto máximo, nos termos do n.º 2, do artigo 12º da Lei n.º 28/V/97, de 23 de junho.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos retroativos, a partir do dia 20 de dezembro de 2024, data de eleição e posse.

Assembleia Municipal da Praia, aos 13 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 03/AMP/2025

Sumário: Fixando o direito ao subsídio de despesas de representação da figura da Presidente da Assembleia Municipal da Praia.

Face à necessidade de valorizar e dignificar a Assembleia Municipal enquanto órgão representativo do Município, e tendo em conta que o Presidente da Assembleia Municipal é titular do referido órgão e considerado como um cargo político.

Conforme o artigo 10º da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de dezembro, que define o Estatuto dos Eleitos Municipais, conjugado com o Regimento da Assembleia Municipal da Praia, alínea h), do artigo 26º da deliberação n.º 1/2006, de 2 de novembro.

Assim, a Assembleia Municipal da Praia, no uso da sua competência, delibera na I Sessão Extraordinária do mandato 2024/2028, realizada a 13 de fevereiro de 2025, com 14 (catorze) votos a favor da Bancada do PAICV, 7 (sete) votos contra da Bancada do MPD e 0 (zero) abstenções, o seguinte:

Artigo 1º

Direito ao subsídio para despesas de representação

Aprova o direito ao subsídio para despesas de representação ao Presidente a Assembleia Municipal da Praia.

Artigo 2º

Fixação do valor do subsídio

Fica estabelecido o valor do subsídio de despesas de representação em 15% do vencimento do cargo, equiparado ao do Presidente da Câmara Municipal, conforme o n.º 3, do artigo 15º da Lei n.º 28/V/97, de 23 de junho;

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos retroativos à data de tomada de posse.

Assembleia Municipal da Praia, aos 13 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 009/CMP/2025

Sumário: Ratificando o pedido de suspensão de mandato, da Vereadora Adélsia de Jesus Mendes Almeida.

A Vereadora Adélsia de Jesus Mendes Almeida, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 58 da Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho, suspensão de mandato, por um período de três meses, a partir do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2024, por razões de natureza pessoal que não lhe permite dar seguimento às suas funções durante esse período.

A solicitação foi despachada favoravelmente nos termos do n.º 2 do artigo 58 da Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho, e submetida ao plenário da Câmara Municipal para ratificação, na sua reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2025.

Assim, a Câmara Municipal da Praia, reunida em Plenário deliberou ratificar a suspensão da Vereadora Adélsia de Jesus Mendes Almeida, por um período de três meses, a partir do dia 21 (vinte e um) de dezembro, inclusive, do ano de 2024, conforme o seu pedido.

Publique-se no Boletim Oficial

Câmara Municipal da Praia, aos 19 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 010/CMP/2025

Sumário: Ratificando o pedido de suspensão de mandato, do Vereador Carlos Alberto Varela.

O Vereador Carlos Alberto Varela, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 58 da Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho, suspensão de mandato, por um período de um ano, a partir do dia 01 (um) de fevereiro de 2025, por razões de natureza pessoal que não lhe permite dar seguimento às suas funções durante esse período.

A solicitação foi despachada favoravelmente nos termos do n.º 2 do artigo 58 da Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho, e submetida ao plenário da Câmara Municipal para ratificação, na sua reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2025.

Assim, a Câmara Municipal, reunida em Plenário deliberou ratificar a suspensão do Vereador Carlos Alberto Varela, por um período de um ano, a contar do dia 1 fevereiro inclusive, do ano de 2025, conforme o seu pedido.

Publique-se no Boletim Oficial

Câmara Municipal da Praia, aos 19 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despachos Conjunto n.º 17/2025

Sumário: Designando José António Fernandes, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia (EMEP, S.A.).

José António Fernandes, Técnico Especialista do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, é designado, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia (EMEP, S.A), nos termos do artigo 8º e n.º 3 do artigo 9º, bem como o n.º 1 do artigo 23º da Lei n.º 104/VII/2016, de 6 de janeiro, que regula o Sector Público Empresarial e Empresas Públicas, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 6/2010, de 22 de março, que estabelece o Estatuto do Gestor Público.

As despesas de nomeação serão suportadas pelo Orçamento da Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia (EMEP, S.A.).

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Praia e do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, Praia aos 28 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara, *Francisco Avelino de Carvalho* e o Ministro, *José Filomeno Monteiro*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 17/AMP/2024

Sumário: Aprovando o Orçamento Retificativo para o ano económico de 2024.

Preâmbulo

O Orçamento da Câmara Municipal da Praia para o ano económico de 2024, foi elaborado num clima de incerteza, imprevisibilidade e turbulência devido a guerra na Ucrânia, os conflitos em Gaza, a possibilidade de surgimento de outros conflitos geopolíticos e os sucessivos efeitos da Covid-19 na economia nacional e, conseqüentemente, no rendimento das famílias e das empresas.

As variáveis contingenciais associadas a outras exigências que foram surgiram ao longo dos seis meses da execução orçamental levaram foi necessário definir algumas prioridades, mobilizar e reforçar recursos financeiros e anular algumas atividades previstas no Orçamento 2024, aprovada através da deliberação n.º 40/2023, de 30 de novembro de 2023, por forma e a ajusta-lo à realidade.

De entre os factos que conduziram a elaboração do um novo orçamento (orçamento retificativo) se destacam os seguintes:

- Atualização dos salários dos efetivos da Guarda Municipal que passaram à categoria da Polícia Municipal;
- Implementação do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações - PCFR, na Câmara Municipal;
- Mobilização de mais recursos financeiros por parte do projeto Praia Mais Inclusiva;
- Inscrição e reforço de algumas rúbricas do investimento, por contrapartida de outras rúbricas com saldo superavitário;

Assim,

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua IX Sessão Extraordinária de 02 de agosto, ao abrigo do disposto do n.º 5 do artigo 46º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, delibera com 11 (onze) votos a favor da Bancada PAICV, 10 (dez) votos contra da Bancada do MPD e 0 (zero) abstenções, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto da Deliberação

1. Apreciar positivamente para aprovação da Assembleia Municipal, o orçamento retificativo do Município da Praia para o ano económico de 2024, com a previsão das receitas no montante ECV 3.315.285.916,00 (Três mil milhões, Quinhentos e quinze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezasseis escudos), sendo que ECV 142.175.184,00 (Cento e quarenta e dois milhões, centos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro escudos) correspondente às receitas dos fundos autónomos (SEPAMP), e a realização de despesas no montante de ECV 3.425.492.796,00 (Três mil milhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e seis escudos).
2. Integram este orçamento, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos nos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, adiante designado por RFAL.

Artigo 2.º

Normas do Orçamento Retificativo

São mantidos, como normas deste Orçamento Retificativo, os preceitos do articulado da deliberação n.º 40/2023, de 30 de novembro de 2023, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 236, de 21 de dezembro, que aprova o orçamento do município da Praia para o ano económico de 2024.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor, após a sua publicação no Boletim Oficial.

Assembleia Municipal da Praia, a 2 de agosto de 2024. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Direta	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	2 671 142 910,00	142 175 184,00	2 813 318 094,00	501 967 822,00	3 315 285 916,00
01.01	Impostos	840 326 818,00	-	840 326 818,00	-	840 326 818,00
01.01.01	Imposto sobre o Rendimento	-	-	-	-	-
01.01.01.01	Pessoas Singulares	-	-	-	-	-
01.01.01.02	Pessoas colectivas	-	-	-	-	-
01.01.02	Outros Impostos Directos	-	-	-	-	-
01.01.03	Imposto sobre Património	796 326 818,00	-	796 326 818,00	-	796 326 818,00
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	796 326 818,00	-	796 326 818,00	-	796 326 818,00
01.01.03.01.01	Pessoas Singulares	796 326 818,00	-	796 326 818,00	-	796 326 818,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	-	-	-	-	-
01.01.03.02	Outros Impostos Correntes Sobre o Património	-	-	-	-	-
01.01.03.02.01	Pessoas Singulares	-	-	-	-	-
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	-	-	-	-	-
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Servisos	39 000 000,00	-	39 000 000,00	-	39 000 000,00
01.01.04.01	Sobre Bens e Servisos	9 000 000,00	-	9 000 000,00	-	9 000 000,00
01.01.04.01.01	Impostos Sobre Valores Acrescentado- IVA	-	-	-	-	-
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	9 000 000,00	-	9 000 000,00	-	9 000 000,00
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio	9 000 000,00	-	9 000 000,00	-	9 000 000,00
01.01.04.02	Sobre o Consumo	-	-	-	-	-
01.01.04.02.01	Sobre o Consumos Especiais	-	-	-	-	-
01.01.04.03	Impostos Cobrados por outras entidades	-	-	-	-	-
01.01.04.04	Impostos Diversos Sobre serviços	-	-	-	-	-
01.01.04.04.01	Imposto de Turismo	-	-	-	-	-
01.01.04.04.09	Outros Diversos	-	-	-	-	-
01.01.04.05	Outros Impostos	30 000 000,00	-	30 000 000,00	-	30 000 000,00
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	30 000 000,00	-	30 000 000,00	-	30 000 000,00
01.01.04.05.02	Taxa Ecológica	-	-	-	-	-
01.01.04.06	Outros Impostos Diversos Sobre Bens e Serviços	-	-	-	-	-

Código	Designação	Administração Direta	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.01.05	Imposto Sobre Transacções Internacionais	-	-	-	-	-
01.01.05.01	Direitos de Importação	-	-	-	-	-
01.01.05.02	Taxas Comunitária CEDEAO	-	-	-	-	-
01.01.05.03	Serviços de Importação - Exportação	-	-	-	-	-
01.01.06	Outros Impostos	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.06.01	Imposto de Selo	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.06.01.01	Outros	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	-
01.02.01	Contribuições Para Segurança Social	-	-	-	-	-
01.02.01.01	Taxa Social Unica	-	-	-	-	-
01.02.01.02	Contribuições para Caixa de aposentações e Pensões	-	-	-	-	-
01.02.01.03	Contribuições para Providencia Social	-	-	-	-	-
01.02.01.04	Social Estrangeiras	-	-	-	-	-
01.02.01.09	Outras contribuições	-	-	-	-	-
01.03	Tranferencias	642 740 092,00	-	642 740 092,00	501 967 822,00	1 144 707 914,00
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-	-	-	-
01.03.01.01	Correntes	-	-	-	-	-
01.03.01.01.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.01.01.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.01.01.03	Donativos Directos	-	-	-	-	-
01.03.01.01.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.01.02	Capital	-	-	-	-	-
01.03.01.02.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.01.02.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.01.02.03	Donativos Directos	-	-	-	-	-
01.03.01.02.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	-	-	392 502 502,00	392 502 502,00
01.03.02.01	Correntes	-	-	-	-	-
01.03.02.01.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.02.01.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-
01.03.02.01.03	Donativos Directos	-	-	-	-	-
01.03.02.01.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.02.02	Capital	-	-	-	392 502 502,00	392 502 502,00
01.03.02.02.01	Ajuda Orçamental	-	-	-	-	-
01.03.02.02.02	Ajuda Alimentar	-	-	-	-	-

Código	Designação	Administração Direta	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.03.02.02.03	Donativos Directos	-	-	-	392 502 502,00	392 502 502,00
01.03.02.02.09	Outras	-	-	-	-	-
01.03.03	Das Administrações Públicas	642 740 092,00	-	642 740 092,00	109 465 320,00	752 205 412,00
01.03.03.01	Correntes	642 740 092,00	-	642 740 092,00	-	642 740 092,00
01.03.03.01.01	Administração Central	642 740 092,00	-	642 740 092,00	-	642 740 092,00
01.03.03.01.02	Administração Local	-	-	-	-	-
01.03.03.02	Capital	-	-	-	109 465 320,00	109 465 320,00
01.03.03.02.01	Administração Central	-	-	-	109 465 320,00	109 465 320,00
01.03.03.02.02	Administração Local	-	-	-	-	-
01.04	Outras Receitas	588 076 000,00	142 175 184,00	730 251 184,00	-	730 251 184,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	39 456 000,00	4 500 000,00	43 956 000,00	-	43 956 000,00
01.04.01.01	Juros	-	-	-	-	-
01.04.01.02	Dividendos	-	-	-	-	-
01.04.01.03	Dividendos de Quase Sociedades	-	-	-	-	-
01.04.01.04	Receitas Provenientes de Reservas Técnicas	-	-	-	-	-
01.04.01.05	Rendas	39 456 000,00	4 500 000,00	43 956 000,00	-	43 956 000,00
01.04.01.05.01	De Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-
01.04.01.05.02	De Concessões portuárias	-	-	-	-	-
01.04.01.05.03	De Outras Concessões	-	-	-	-	-
01.04.01.05.04	De Terrenos	23 000 000,00	-	23 000 000,00	-	23 000 000,00
01.04.01.05.05	De Habitações	10 000 000,00	-	10 000 000,00	-	10 000 000,00
01.04.01.05.06	De Edifícios	3 000 000,00	4 500 000,00	7 500 000,00	-	7 500 000,00
01.04.01.05.07	Outras Rendas	3 456 000,00	-	3 456 000,00	-	3 456 000,00
01.04.01.05.09	Outros Rendimentos de Propriedades	-	-	-	-	-
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	443 740 000,00	77 445 184,00	521 185 184,00	-	521 185 184,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	500 000,00	6 700 000,00	7 200 000,00	-	7 200 000,00
01.04.02.01.01	Mercadorias	-	-	-	-	-
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	-	-	-	-	-
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	500 000,00	200 000,00	700 000,00	-	700 000,00
01.04.02.01.04	Bens e Resíduos e Materiais Recuperados	-	-	-	-	-
01.04.02.01.05	Embalagem e vasilhame	-	-	-	-	-
01.04.02.01.06	Vendas de Medicamentos	-	-	-	-	-
01.04.02.01.07	Venda de água	-	-	-	-	-
01.04.02.01.09	Outras	-	6 500 000,00	6 500 000,00	-	6 500 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	443 240 000,00	70 745 184,00	513 985 184,00	-	513 985 184,00

Código	Designação	Administração Direta	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	443 240 000,00	70 745 184,00	513 985 184,00		513 985 184,00
01.04.02.02.01.00.01	Taxa de Serviços de Passaporte	-	-	-		-
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de Serviços Agrícolas e Pecuários	-	-	-		-
01.04.02.02.01.00.03	Taxa de serviços de Sanidade	-	-	-		-
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de Serviços Policiais	-	-	-		-
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação	14 500 000,00	-	14 500 000,00		14 500 000,00
01.04.02.02.01.00.06	Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária	-	-	-		-
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	40 000 000,00	-	40 000 000,00		40 000 000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	-	-	-		-
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	257 500 000,00	-	257 500 000,00		257 500 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de infraestruturas urbanísticas e de saneamento	18 000 000,00	-	18 000 000,00		18 000 000,00
01.04.02.02.01.01.01	dos bens de utilização	-	-	-		-
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	-	56 745 184,00	56 745 184,00		56 745 184,00
01.04.02.02.01.01.03	medição	-	-	-		-
01.04.02.02.01.01.04	locais a esse fim destinado	-	-	-		-
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	7 000 000,00	7 000 000,00		7 000 000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	4 000 000,00	-	4 000 000,00		4 000 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	3 000 000,00	-	3 000 000,00		3 000 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em	9 000 000,00	-	9 000 000,00		9 000 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de registos e licenças de cães	-	-	-		-
01.04.02.02.01.02.00	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	6 700 000,00	6 700 000,00		6 700 000,00
01.04.02.02.01.02.01	conforto, comodidade ou recreio publico	-	-	-		-
01.04.02.02.01.02.02	urbanos nos custos da urbanização	-	-	-		-
01.04.02.02.01.02.03	areas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços	-	-	-		-
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	-	-	-		-
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do dominio publico municipal	15 000 000,00	-	15 000 000,00		15 000 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aereo de dominio publico municipal	2 000 000,00	-	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.02.02.01.02.07	situados no solo, subsolo e espaço aereo do dominio	-	-	-		-
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	-	-	-		-
01.04.02.02.01.02.09		-	-	-		-

Código	Designação	Administração Direta	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	240 000,00	-	240 000,00	-	240 000,00
01.04.02.02.01.03.01	orgânicas,funcionarios ou agentes municipais	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.04	rubricas anteriores	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.09	Outras taxas(Resíduos sólidos)	80 000 000,00	300 000,00	80 300 000,00	-	80 300 000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	-	-	-	-	-
01.04.02.02.02.01	Emolumentos de portos e capitancias	-	-	-	-	-
01.04.02.02.02.02	Emolumentos judiciais	-	-	-	-	-
01.04.02.02.02.03	Emolumentos dos registos e notariado	-	-	-	-	-
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	-	-	-	-	-
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	-	-	-	-	-
01.04.02.03.01	Serviços medico hospitalares	-	-	-	-	-
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do estado	-	-	-	-	-
01.04.02.03.03	Serviços dos recursos agro-florestais	-	-	-	-	-
01.04.02.03.09	Outros	-	-	-	-	-
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	-	-	-	-	-
01.04.02.04.01	Serviços de Portos e Capitancias	-	-	-	-	-
01.04.02.04.02	Serviços de Justiça	-	-	-	-	-
01.04.02.04.03	Serviços dos Registos e Notariados	-	-	-	-	-
01.04.02.04.04	Serviços Judiciais do Contenciosos Aduaneiros	-	-	-	-	-
01.04.02.04.05	Custas Judiciais	-	-	-	-	-
01.04.02.04.06	Serviços Aduaneiros e Guarda- Fiscal	-	-	-	-	-
01.04.02.04.07	Serviços de Administração Financeira	-	-	-	-	-
01.04.02.04.08	Serviços de Policias e Fronteiras	-	-	-	-	-
01.04.02.04.09	Serviços Diversos	-	-	-	-	-
01.04.03	Multas e outras Penalidades	24 500 000,00	-	24 500 000,00	-	24 500 000,00
01.04.03.01	Multa por infracções ao código da Estrada	-	-	-	-	-
01.04.03.02	Diversão Nocturna	-	-	-	-	-
01.04.03.03	Aduaneiros	-	-	-	-	-
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	4 500 000,00	-	4 500 000,00	-	4 500 000,00
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	17 000 000,00	-	17 000 000,00	-	17 000 000,00
01.04.03.06	Juros de Mora	3 000 000,00	-	3 000 000,00	-	3 000 000,00
01.04.03.07	Multas e outras Penalidades	-	-	-	-	-
01.04.04	Outras transferências	79 880 000,00	60 000 000,00	139 880 000,00	-	139 880 000,00

Código	Designação	Administração Direta	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.04.04.01	Correntes	29 880 000,00	-	29 880 000,00		29 880 000,00
01.04.04.02	Capital	50 000 000,00	60 000 000,00	110 000 000,00		110 000 000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	500 000,00	230 000,00	730 000,00		730 000,00
01.04.05.01	Receitas do Totoloto Nacional	-	-	-		-
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	500 000,00	230 000,00	730 000,00		730 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	600 000 000,00	-	600 000 000,00		600 000 000,00
03.01.01.01.06	Outras construções	-	-	-		-
03.01.01.02.01.01.02	Vendas de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-		-
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos do domínio público	600 000 000,00	-	600 000 000,00		600 000 000,00

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA E ORGÂNICA													Mapa-II ORÇAM
Valores em Euros CV													
Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										Codigo	
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração Dos Pagos Do Concelho	Direção de Ambiente	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial		Direção de Administração Fiscal
	Despesas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
02.01	Despesas com pessoal	9 567 820,00	10 791 864,00	1 455 804,00	5 562 132,00	10 355 040,00	2 644 800,00	56 260 480,00	26 117 740,00	26 916 000,00	66 958 000,00	12 417 108,00	02.01
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	9 546 220,00	10 784 664,00	1 451 004,00	5 562 132,00	10 347 840,00	2 640 000,00	56 020 480,00	26 086 540,00	26 880 000,00	51 838 000,00	12 407 508,00	02.01.01
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	3 868 220,00	9 536 664,00	1 451 004,00	5 562 132,00	10 287 840,00	2 280 000,00	5 580 000,00	23 520 000,00	20 000 000,00	43 092 000,00	11 400 000,00	02.01.01.01
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 416 732,00	9 176 664,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.01.01.01.01
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.01.01.01.02
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2 251 488,00	-	1 451 004,00	3 138 132,00	5 401 920,00	2 280 000,00	2 600 000,00	6 720 000,00	2 000 000,00	10 500 000,00	5 640 000,00	02.01.01.01.03
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	200 000,00	360 000,00	-	-	-	-	480 000,00	-	-	-	-	02.01.01.01.04
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	5 678 000,00	1 248 000,00	-	-	60 000,00	360 000,00	420 000,00	2 566 540,00	6 880 000,00	6 746 000,00	1 007 508,00	02.01.01.02
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000,00	-	02.01.01.02.01
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-	240 000,00	-	2 820 000,00	300 000,00	540 000,00	02.01.01.02.02
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	244 800,00	244 800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.01.01.02.03
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	4 800 000,00	-	-	-	-	-	-	1 400 000,00	60 000,00	3 408 000,00	-	02.01.01.02.04
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	92 400,00	-	-	-	60 000,00	360 000,00	180 000,00	579 020,00	4 000 000,00	2 088 000,00	467 508,00	02.01.01.02.05
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.01.01.02.06
02.01.01.02.07	Formação	92 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.01.01.02.07
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	840 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.01.01.02.08
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	40 800,00	163 200,00	-	-	-	-	-	587 520,00	-	750 000,00	-	02.01.01.02.09
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	50 020 480,00	-	-	2 000 000,00	-	02.01.01.03
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	12 000 000,00	-	-	2 000 000,00	-	02.01.01.03.01
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	5 000 000,00	-	-	-	-	02.01.01.03.02
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	30 000 000,00	-	-	-	-	02.01.01.03.03
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	-	-	-	-	02.01.01.03.04
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	1 020 480,00	-	-	-	-	02.01.01.03.05
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	-	-	-	-	02.01.01.03.06
02.01.02	Segurança Social	21 600,00	7 200,00	4 800,00	-	7 200,00	4 800,00	240 000,00	31 200,00	36 000,00	15 120 000,00	9 600,00	02.01.02
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	21 600,00	7 200,00	4 800,00	-	7 200,00	4 800,00	240 000,00	31 200,00	36 000,00	15 120 000,00	-	02.01.02.01
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 000 000,00	-	02.01.02.01.01
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.01.02.01.02
02.01.02.01.03	Abonos de família	21 600,00	7 200,00	4 800,00	-	7 200,00	4 800,00	240 000,00	31 200,00	36 000,00	120 000,00	9 600,00	02.01.02.01.03
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.01.02.01.04
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.01.02.01.09
02.02	Aquisição de bens e serviços	4 928 500,00	12 720 000,00	400 000,00	750 000,00	408 000,00	16 340 000,00	180 000,00	5 784 000,00	1 370 000,00	145 946 496,00	660 000,00	02.02
02.02.01	Aquisição de bens	452 500,00	760 000,00	-	30 000,00	84 000,00	180 000,00	-	600 000,00	650 000,00	88 260 000,00	60 000,00	02.02.01
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.02.01.00.01
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	-	-	02.02.01.00.02
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.02.01.00.03
02.02.01.00.04	Roupas,vestuários e calçados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.02.01.00.04
02.02.01.00.05	Material de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12 000 000,00	-	02.02.01.00.05
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.02.01.00.06

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA													Mapa-II ORÇAM
Valores em Escudos CV													
Codigo	Designação de Despesas	Orgânica											Codigo
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	Direção de Ambiente	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.02.01.00.07
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.02.01.00.08
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.02.01.00.09
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	50 000,00	-	-	30 000,00	24 000,00	-	-	-	-	-	-	02.02.01.01.00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	102 500,00	360 000,00	-	-	-	-	-	180 000,00	-	-	-	02.02.01.01.01
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72 000 000,00	-	02.02.01.01.02
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 500 000,00	-	02.02.01.01.03
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	100 000,00	-	-	-	60 000,00	-	240 000,00	300 000,00	800 000,00	-	02.02.01.01.04
02.02.01.01.09	Outros bens	300 000,00	300 000,00	-	-	60 000,00	120 000,00	-	180 000,00	300 000,00	960 000,00	-	02.02.01.01.09
02.02.02	Aquisição de serviços	4 476 000,00	11 960 000,00	400 000,00	720 000,00	324 000,00	16 160 000,00	180 000,00	5 184 000,00	720 000,00	57 686 496,00	600 000,00	02.02.02
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500 000,00	-	02.02.02.00.01
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	-	150 000,00	-	-	24 000,00	60 000,00	-	120 000,00	300 000,00	900 000,00	-	02.02.02.00.02
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	-	300 000,00	-	-	-	9 576 000,00	-	02.02.02.00.03
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	-	-	30 000,00	-	-	-	-	-	02.02.02.00.04
02.02.02.00.05	Água	-	120 000,00	-	-	-	-	-	-	-	5 500 000,00	-	02.02.02.00.05
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	360 000,00	-	-	-	-	-	-	-	3 000 000,00	-	02.02.02.00.06
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	1 200 000,00	-	-	-	-	14 990 000,00	-	-	-	-	-	02.02.02.00.07
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	1 500 000,00	3 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.02.02.00.08
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 440 000,00	7 200 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	180 000,00	3 600 000,00	300 000,00	750 000,00	300 000,00	02.02.02.00.09
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 080 000,00	-	02.02.02.01.00
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	36 000,00	50 000,00	-	-	-	-	-	1 200 000,00	-	480 000,00	-	02.02.02.01.01
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 500 000,00	-	02.02.02.01.02
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	900 000,00	-	420 000,00	-	180 000,00	-	144 000,00	-	11 040 000,00	300 000,00	02.02.02.01.03
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	-	900 000,00	-	420 000,00	-	180 000,00	-	144 000,00	-	11 040 000,00	300 000,00	02.02.02.01.03.01
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.02.02.01.03.02
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 360 496,00	-	02.02.02.01.04
02.02.02.09.09	Outros serviços	300 000,00	180 000,00	100 000,00	-	-	300 000,00	-	120 000,00	120 000,00	8 000 000,00	-	02.02.02.09.09
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.03
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80 000 000,00	-	02.04
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.04.01
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80 000 000,00	-	02.04.02
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.05
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.05.01
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.05.01.01
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.05.01.02
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.05.02
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.05.02.01
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.05.02.02
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 400 000,00	-	02.06

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA														
Codigo	Designação de Despesas	Valores em Escudos CV											Codigo	
		Orgânica	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	Direção de Ambiente	Direção de Gestão Orgânica, Financeira e Patrimonial		Direção de Administração Fiscal
02.05.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 400 000,00	-	02.06.01
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.01.01
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.01.02
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.01.09
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 400 000,00	-	02.06.01.09.01
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.01.09.02
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.01.09.03
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.02
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.02.01
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.02.01.01
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.02.01.09
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.02.02
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.02.02.09
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03.01
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03.01.01
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03.01.02
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03.01.03
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03.01.09
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03.02
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03.02.01
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03.02.02
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03.02.03
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.06.03.02.09
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	109 600 000,00	-	-	-	-	02.07

Mapa-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA E ORGÂNICA													Mapa-II ORÇAM
Codigo	Designação de Despesas	Valores em Escudos CV											Codigo
		Orgânica											
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção da Administração Dos Pagos Do Conselho	Direção de Ambiente	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	109 600 000,00	-	-	-	-	02.07.01
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	109 600 000,00	-	-	-	-	02.07.01.01
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	95 000 000,00	-	-	-	-	02.07.01.01.01
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	14 600 000,00	-	-	-	-	02.07.01.01.02
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.01.01.03
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.01.01.04
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.01.01.05
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.01.01.06
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.01.01.07
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.01.02
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.02
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.02.01
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.02.01.03
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.02.01.09
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.07.02.02
02.08	Outras despesas	12 000,00	248 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	6 000,00	36 400,00	12 000,00	46 500 000,00	12 000,00	02.08
02.08.01	Seguros	12 000,00	48 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	6 000,00	36 400,00	12 000,00	3 500 000,00	12 000,00	02.08.01
02.08.02	Outras despesas	-	200 000,00	-	-	-	-	-	-	-	10 000 000,00	-	02.08.02
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.08.03
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.08.04
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 000 000,00	-	02.08.05
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 000 000,00	-	02.08.06
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.08.07
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 000 000,00	-	02.08.08
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03.01
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03.01.01.02.01.01
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03.01.01.02.03.01
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03.01.01.02.04.01
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03.01.01.03.01.01
	Total	14 508 320,00	23 759 864,00	1 867 804,00	6 324 132,00	10 775 040,00	18 996 800,00	166 046 480,00	31 938 140,00	28 298 000,00	353 804 496,00	13 089 108,00	
	Peso no Orçamento de Funcionamento	1,0%	1,6%	0,1%	0,4%	0,7%	1,3%	11,3%	2,2%	1,9%	24,1%	0,9%	
	Peso no Orçamento	0,4%	0,7%	0,1%	0,2%	0,3%	0,6%	4,8%	0,9%	0,8%	10,3%	0,4%	

INTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA E ORGÂNICA														
Designação de Despesas	Valores em Escudos CV													
	Direção de Urbanismo	Direção de Sistema de Informação	Direção de Infraestruturas e Transportes	Direção de Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Economia Criativa	Direção de Juventude e Desporto	Direção de Promoção Social	Direção de Cooperação e das Comunidades Imigradas	Direção da Guarda Municipal	Direção da Proteção Civil e Bombeiros	Delegações Municipais	Direção de Promoção da Saúde	Orgânica Despesas de SEFAMP
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Despesas com pessoal	35 349 972,00	12 371 460,00	20 118 540,00	136 920 000,00	13 266 295,00	23 004 000,00	25 352 188,00	81 134 296,00	5 960 124,00	85 000 800,00	61 402 800,00	19 392 000,00	4 207 200,00	88 975 184,00
Remuneração certas e Permanentes	35 325 972,00	12 357 060,00	20 092 140,00	136 620 000,00	13 242 295,00	22 980 000,00	25 330 588,00	81 062 296,00	5 952 924,00	84 960 000,00	61 326 000,00	19 380 000,00	4 200 000,00	81 525 184,00
Remuneração e Abonos	34 200 000,00	11 877 060,00	19 192 140,00	97 200 000,00	9 824 011,00	21 720 000,00	23 916 988,00	79 584 000,00	5 832 924,00	64 000 000,00	43 800 000,00	17 400 000,00	3 900 000,00	65 389 184,00
Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal do quadro	10 800 000,00	674 256,00	4 792 140,00	3 600 000,00	-	6 120 000,00	1 300 000,00	7 584 000,00	-	34 000 000,00	19 800 000,00	2 400 000,00	-	4 500 000,00
Pessoal Contratado	23 400 000,00	11 202 804,00	14 400 000,00	93 600 000,00	9 824 011,00	15 600 000,00	22 616 988,00	72 000 000,00	5 832 924,00	30 000 000,00	24 000 000,00	15 000 000,00	3 600 000,00	60 889 184,00
Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono variáveis ou eventuais	1 125 972,00	480 000,00	900 000,00	39 420 000,00	3 418 284,00	1 260 000,00	1 413 600,00	1 478 296,00	120 000,00	20 960 000,00	16 206 000,00	1 680 000,00	300 000,00	16 136 000,00
Gratificações permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios permanentes	-	240 000,00	120 000,00	14 400 000,00	1 422 240,00	120 000,00	-	244 296,00	-	9 600 000,00	4 080 000,00	-	-	11 440 000,00
Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gratificação eventuais	480 000,00	120 000,00	-	420 000,00	180 000,00	240 000,00	180 000,00	250 000,00	-	7 440 000,00	7 800 000,00	168 000,00	180 000,00	400 000,00
Horas extraordinárias	645 972,00	120 000,00	780 000,00	24 600 000,00	1 816 044,00	900 000,00	1 233 600,00	984 000,00	120 000,00	1 400 000,00	-	1 512 000,00	120 000,00	900 000,00
Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 876 000,00	-	-	-
Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 630 000,00
Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 320 000,00	300 000,00	-	-
Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 200 000,00	-	-	-
Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120 000,00	300 000,00	-	-
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança Social	24 000,00	14 400,00	26 400,00	300 000,00	24 000,00	24 000,00	21 600,00	72 000,00	7 200,00	40 800,00	76 800,00	12 000,00	7 200,00	7 450 000,00
Segurança Social dos agentes do estado	24 000,00	14 400,00	26 400,00	300 000,00	24 000,00	24 000,00	21 600,00	72 000,00	7 200,00	40 800,00	76 800,00	12 000,00	7 200,00	7 450 000,00
Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 200 000,00
Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00
Abonos de família	24 000,00	14 400,00	26 400,00	300 000,00	24 000,00	24 000,00	21 600,00	72 000,00	7 200,00	40 800,00	76 800,00	12 000,00	7 200,00	200 000,00
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de bens e serviços	480 000,00	32 112 000,00	840 000,00	7 102 004,00	22 133 888,00	1 110 000,00	744 000,00	989 000,00	1 700 000,00	5 340 000,00	1 032 000,00	2 832 000,00	1 410 000,00	31 850 000,00
Aquisição de bens	60 000,00	72 000,00	120 000,00	730 004,00	20 060 000,00	450 000,00	180 000,00	402 000,00	300 000,00	300 000,00	252 000,00	672 000,00	480 000,00	5 450 000,00
Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	50 000,00	60 000,00	-	-	60 000,00	-	-	12 000,00	60 000,00	60 000,00	-
Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12 000,00	-	-
Roupas,vestuários e calçados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250 000,00
Material de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000,00	800 000,00
Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VALORES EM ESCUDOS CV														
Designação de Despesas	Orgânica													
	Direção de Urbanismo	Direção de Sistema de Informação	Direção de Infraestruturas e Transportes	Direção de Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Economia Criativa	Direção de Juventude e Desporto	Direção de Promoção Social	Direção de Cooperação e das Comunidades Imigrantes	Direção da Guarda Municipal	Direção da Proteção Civil e Bombeiros	Delegações Municipais	Direção de Promoção da Saúde	Despesas de SEPAMP
Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00
Material de transporte-peças	-	-	-	-	15 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	300 000,00
Livros e documentação técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000,00	50 000,00
Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900 000,00
Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	60 000,00	12 000,00	-	-	-	60 000,00	-	1 500 000,00
Material de conservação e reparação	60 000,00	72 000,00	120 000,00	380 004,00	4 400 000,00	150 000,00	120 000,00	180 000,00	-	-	120 000,00	60 000,00	60 000,00	1 300 000,00
Outros bens	-	-	-	300 000,00	600 000,00	300 000,00	-	150 000,00	300 000,00	300 000,00	120 000,00	480 000,00	300 000,00	300 000,00
Aquisição de serviços	420 000,00	32 040 000,00	720 000,00	6 372 000,00	2 073 888,00	660 000,00	564 000,00	587 000,00	1 400 000,00	5 040 000,00	780 000,00	2 160 000,00	930 000,00	26 400 000,00
Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 020 000,00	240 000,00	800 000,00
Conservação e reparação de bens	120 000,00	180 000,00	120 000,00	300 000,00	1 773 888,00	300 000,00	60 000,00	100 000,00	-	120 000,00	360 000,00	120 000,00	60 000,00	2 000 000,00
Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350 000,00
Transportes	-	-	-	-	-	-	-	25 000,00	-	960 000,00	-	120 000,00	30 000,00	-
Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 700 000,00
Energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 000 000,00
Publicidades e propagandas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100 000,00
Representação dos serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000,00
Deslocações e estadas	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	1 200 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
Vigilância e segurança	-	-	-	5 592 000,00	-	-	-	-	-	3 600 000,00	-	-	-	300 000,00
Limpeza Higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	60 000,00	12 000,00	-	60 000,00	-	60 000,00	-	10 000 000,00
Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150 000,00
Trabalhos especializados	-	31 560 000,00	300 000,00	-	-	60 000,00	-	150 000,00	200 000,00	-	-	300 000,00	-	1 000 000,00
Assistência técnica - residentes	-	31 560 000,00	300 000,00	-	-	60 000,00	-	150 000,00	200 000,00	-	-	300 000,00	-	1 000 000,00
Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	-	-	-	180 000,00	-	-	144 000,00	-	-	-	120 000,00	240 000,00	300 000,00	500 000,00
Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Plano de Despesas de Funcionamento e de Investimento do Município Segundo uma Classificação Econômica e Orgânica														
Designação de Despesas	Valores em Escudos CV													
	Direção de Urbanismo	Direção de Sistema de Informação	Direção de Infraestruturas e Transportes	Direção de Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Economia Criativa	Direção de Juventude e Desporto	Direção de Promoção Social	Direção de Cooperação e das Comunidades Imigrantes	Direção da Guarda Municipal	Direção da Proteção Civil e Bombeiros	Delegações Municipais	Direção de Promoção da Saúde	Orgânica Despesas de SEPAMP
Para governos estrangeiros
Correntes
Capital
Outras transferências
Correntes
Capital
Outros
Organismos internacionais
Correntes
Quotas e organismos internacionais
Outros
Capital
Outros
Administrações públicas
Correntes
Fundos e serviços autónomos
Municípios
Embaixadas e serviços consulares
Outras transferências administração pública
Capital
Fundos e serviços autónomos
Municípios
Embaixadas e serviços consulares
Outras transferências e administração públicas
Benefícios sociais
														14 900 000,00

Orçamento de Despesas de Funcionamento e de Investimento do Município Segundo uma Classificação Econômica e Orgânica														
Designação de Despesas	Valores em Escudos CV													
	Direção de Urbanismo	Direção de sistema de Informação	Direção de Infraestruturas e Transportes	Direção de Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Economia Criativa	Direção de Juventude e Desporto	Direção de Promoção Social	Direção de Cooperação e das Comunidades Imigrantes	Direção da Guarda Municipal	Direção da Proteção Civil e Bombeiros	Delegações Municipais	Direção de Promoção da Saúde	Orgânica Despesas de SEPAMP
Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 900 000,00
Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 900 000,00
Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 500 000,00
Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400 000,00
Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	2 303 255,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	4 750 000,00
Seguros	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	80 000,00
Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 700 000,00
Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	2 291 255,00	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80 000,00
Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800 000,00
Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 090 000,00
Ativos Não Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 700 000,00
Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700 000,00
Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00
Aquisição de Outras Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Investimentos														
Total	35 841 972,00	44 495 460,00	20 970 540,00	144 034 004,00	35 412 183,00	24 126 000,00	26 108 188,00	82 135 296,00	9 963 379,00	90 352 800,00	62 446 800,00	22 236 000,00	5 629 200,00	142 175 184,00
Peso no Orçamento de Funcionamento	2,4%	3,0%	1,4%	9,8%	2,4%	1,6%	1,8%	5,6%	0,7%	6,1%	4,2%	1,5%	0,4%	9,7%
Peso no Orçamento	1,0%	1,3%	0,6%	4,2%	1,0%	0,7%	0,8%	2,4%	0,3%	2,6%	1,8%	0,6%	0,2%	4,2%

Direção de Topografia e Cadastro	Direção de Planejamento Territorial e Habitação	Direção de Gestão e Reabilitação Psicossocial e Reinserção Social	Gabinete de Projetos	Gabinete de Estudos e Estatísticas	Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município	Gabinete de Apoio aos Migrantes	Gabinete de Associonismo e Voluntariado	Gabinete de Coordenação dos serviços Descentralizados	Total	Peso no Orçamento
40	41	42	43	44	45	46	47	48		
10 521 096,00	5 536 800,00	12 794 832,00	4 249 680,00	2 374 800,00	1 815 804,00	480 000,00	3 735 924,00	2 964 852,00	885 975 435,00	25,86%
10 516 296,00	5 532 000,00	12 785 232,00	4 247 280,00	2 370 000,00	1 811 004,00	480 000,00	3 731 124,00	2 957 652,00	862 349 435,00	25,17%
10 164 000,00	5 520 000,00	12 017 232,00	4 235 280,00	2 250 000,00	1 751 004,00	480 000,00	3 611 124,00	2 717 652,00	677 160 459,00	19,77%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 593 396,00	0,31%
4 260 000,00	2 160 000,00	1 316 232,00	-	-	-	-	1 451 004,00	2 117 652,00	141 645 204,00	4,14%
5 904 000,00	3 360 000,00	10 221 000,00	4 235 280,00	2 250 000,00	1 751 004,00	480 000,00	2 160 120,00	600 000,00	523 101 859,00	15,27%
-	-	480 000,00	-	-	-	-	-	-	1 820 000,00	0,05%
352 296,00	12 000,00	768 000,00	12 000,00	120 000,00	60 000,00	-	120 000,00	240 000,00	131 548 496,00	3,84%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 994 000,00	0,15%
232 296,00	-	-	-	-	-	-	-	-	45 798 832,00	1,34%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	489 600,00	0,01%
120 000,00	-	480 000,00	-	-	-	-	-	-	120 000,00	0,02%
-	12 000,00	288 000,00	12 000,00	120 000,00	60 000,00	-	120 000,00	120 000,00	43 690 544,00	1,28%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 876 000,00	0,11%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	442 000,00	0,01%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	840 000,00	0,02%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 171 520,00	0,09%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	53 640 480,00	1,57%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 200 000,00	0,44%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 420 000,00	0,16%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000 000,00	0,88%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	0,03%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 020 480,00	0,03%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	0,03%
4 800,00	4 800,00	9 600,00	2 400,00	4 800,00	4 800,00	-	4 800,00	7 200,00	23 626 000,00	0,69%
4 800,00	4 800,00	9 600,00	2 400,00	4 800,00	4 800,00	-	4 800,00	7 200,00	23 616 400,00	0,69%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 200 000,00	0,65%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	0,00%
4 800,00	4 800,00	9 600,00	2 400,00	4 800,00	4 800,00	-	4 800,00	7 200,00	1 376 000,00	0,04%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
2 082 000,00	2 116 000,00	1 200 000,00	2 220 000,00	649 800,00	600 000,00	24 000,00	1 016 000,00	960 000,00	310 029 688,00	9,05%
12 000,00	156 000,00	510 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	12 000,00	380 000,00	150 000,00	122 274 504,00	3,57%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
-	-	-	-	-	-	-	60 000,00	-	412 000,00	0,01%
-	-	-	-	-	-	-	320 000,00	-	332 000,00	0,01%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	280 000,00	0,01%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	12 800 000,00	0,37%
-	-	180 000,00	-	-	-	-	-	-	180 000,00	0,01%

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA
MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento		Total
	Funcionamento	Investimento	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1 470 772 778,00	1 954 720 018,00	3 425 492 796,00
07.00.01 - Serviços públicos gerais	405 161 788,00	-	405 161 788,00
07.00.01.01 - Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal, negócios estrangeiros	-	-	-
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	38 268 184,00	-	38 268 184,00
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	366 893 604,00	-	366 893 604,00
07.00.01.01.03 - Negócios estrangeiros	-	-	-
07.00.01.02 - Ajuda pública ao desenvolvimento	-	-	-
07.00.01.02.01 - Ajuda pública a países em desenvolvimento e em transição	-	-	-
07.00.01.02.02 - Ajuda económica através de organizações internacionais	-	-	-
07.00.01.03 - Serviços gerais	535 621 846,00	210 000 000,00	745 621 846,00
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	166 046 480,00	-	166 046 480,00
07.00.01.03.02 - Planeamento global e estatística	-	-	-
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	369 575 366,00	210 000 000,00	579 575 366,00
07.00.01.04 - Investigação fundamental	-	-	-
07.00.01.04.00 - Investigação Multidisciplinar	-	-	-
07.00.01.05 - I&D-Serviços Públicos Gerais	-	-	-
07.00.01.05.00 - I&D-Serviços públicos gerais	-	-	-
07.00.01.06 - I&D-Serviços Públicos Gerais	-	-	-
07.00.01.06.00 - Não especificados	-	-	-
07.00.01.07 - Transacções da dívida pública	-	-	-
07.00.01.07.00 - Transacções da dívida pública	-	-	-
07.00.01.08 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.01.08.00 - Transferências interinstitucionais	-	-	-
07.00.02 - Defesa	-	-	-
07.00.02.01 - Defesa militar	-	-	-

07.00.02.01.00 - Defesa militar	-	-	-
07.00.02.02 - Defesa civil	-	-	-
07.00.02.02.00 - Defesa civil	-	-	-
07.00.02.03 - Ajuda militar ao exterior	-	-	-
07.00.02.03.00 - Ajuda militar ao exterior	-	-	-
07.00.02.04 - I&D- Defesa	-	-	-
07.00.02.04.00 - I&D- Defesa	-	-	-
07.00.02.05 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.02.05.00 - Defesa- outros não especificados	-	-	-
07.00.03 - Segurança e ordem pública	152 799 600,00	30 300 000,00	183 099 600,00
07.00.03.01 - Serviços policiais	-	-	-
07.00.03.01.00 - Serviços policiais	-	-	-
07.00.03.02 - Protecção contra incêndio	-	-	-
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	62 446 800,00	-	62 446 800,00
07.00.03.03 - Tribunais	-	-	-
07.00.03.03.00 - Tribunais	-	-	-
07.00.03.04 - Prisões	-	-	-
07.00.03.04.00 - Prisões	-	-	-
07.00.03.05 - I&D-segurança de ordem pública	-	-	-
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	90 352 800,00	-	90 352 800,00
07.00.03.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	30 300 000,00	30 300 000,00
07.00.04 - Assuntos económicos	1 867 804,00	54 500 000,00	56 367 804,00
07.00.04.01 - Economia comércio e laborais	-	-	-
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	1 867 804,00	52 500 000,00	54 367 804,00
07.00.04.02 - Agricultura,silvicultura,pesca e caça	-	-	-
07.00.04.02.01 - Agricultura	-	2 000 000,00	2 000 000,00
07.00.04.02.02 - Sicultura	-	-	-
07.00.04.02.03 - Caça	-	-	-
07.00.04.02.04 - Pesca	-	-	-
07.00.04.02.05 - Pecuária	-	-	-
07.00.04.03 - Combustível e energia	-	-	-
07.00.04.03.01 - Carvão e outros combustíveis	-	-	-
07.00.04.03.02 - Petróleo e gaz natural	-	-	-
07.00.04.03.03 - Energia nuclear	-	-	-

07.00.04.03.04 - Outros combustíveis	-	-	-
07.00.04.03.05 - Electricidade	-	-	-
07.00.04.03.06 - Energia não electrica	-	-	-
07.00.04.04 - Minas, industriais e construção	-	-	-
07.00.04.04.01 - Extracção de recursos minerais que não sejam combustíveis	-	-	-
07.00.04.04.02 - Indústria	-	-	-
07.00.04.04.03 - Construção	-	-	-
07.00.04.05 - Transportes	20 970 540,00	372 715 320,00	393 685 860,00
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	20 970 540,00	360 000 000,00	380 970 540,00
07.00.04.05.02 - Marítimo	-	-	-
07.00.04.05.03 - Rede ferroviária	-	-	-
07.00.04.05.04 - Transportes aéreos	-	-	-
07.00.04.05.05 - Transportes por condutas e outros	-	-	-
07.00.04.06 - Comunicações	-	-	-
07.00.04.06.00 - Comunicações	-	-	-
07.00.04.07 - Outras indústrias	-	-	-
07.00.04.07.01 - Distribuições e armazenagem	-	-	-
07.00.04.07.02 - Hotéis e restaurantes	-	-	-
07.00.04.07.03 - Turismo	-	12 715 320,00	12 715 320,00
07.00.04.07.04 - Projectos de desenvolvimento diversos	-	-	-
07.00.04.08 - I&D-Assuntos económicos	-	-	-
07.00.04.08.01 - I&D-economia , comércio e laborais	-	-	-
07.00.04.08.02 - I&D-agricultura, sivicultura,caça e pesca	-	-	-
07.00.04.08.03 - I&D-combustível e energia	-	-	-
07.00.04.08.04 - I&D-minas industria e construção	-	-	-
07.00.04.08.05 - I&D-Transporte	-	-	-
07.00.04.08.06 - I&D-comunicações	-	-	-
07.00.04.08.07 - I&D- outras industrias	-	-	-
07.00.04.09 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.04.09.00 - Assuntos económicos não especificados	-	-	-
07.00.05 - Protecção ambiental	172 332 004,00	217 112 500,00	389 444 504,00
07.00.05.01 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	-	-	-
07.00.05.01.00 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	-	-	-
07.00.05.02 - Gestão de esgoto e águas	-	-	-
07.00.05.02.00 - Gestão de esgoto e águas	-	-	-

07.00.05.03 - Poluição aérea e terrestre	-	-	-
07.00.05.03.00 - Poluição aérea e terrestre	-	-	-
07.00.05.04 - Protecção da biodiversidade e paisagem	-	-	-
07.00.05.04.00 - Protecção da biodiversidade e paisagem	-	-	-
07.00.05.05 - I&D-protecção ambiental	-	-	-
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	172 332 004,00	217 112 500,00	389 444 504,00
07.00.05.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.05.06.00 - Protecção ambiental não especificados	-	-	-
07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	56 121 868,00	395 723 788,00	451 845 656,00
07.00.06.01 - Desenvolvimento habitacional	-	-	-
07.00.06.01.00 - Desenvolvimento habitacional	-	-	-
07.00.06.02 - Desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	56 121 868,00	-	56 121 868,00
07.00.06.03 - Abastecimento de água	-	-	-
07.00.06.03.00 - Abastecimento de água	-	-	-
07.00.06.04 - Iluminação Pública	-	-	-
07.00.06.04.00 - Iluminação Pública	-	-	-
07.00.06.05 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	375 823 788,00	375 823 788,00
07.00.06.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.06.06.00 - Habitação e desenvolvimento urbanístico não especificados	-	19 900 000,00	19 900 000,00
07.00.07 - Saúde	5 629 200,00	10 309 410,00	15 938 610,00
07.00.07.01 - Produtos médicos, próteses e equipamentos	-	-	-
07.00.07.01.01 - Produtos Farmacêuticos	-	-	-
07.00.07.01.02 - Outros produtos médicos	-	-	-
07.00.07.01.03 - Próteses e equipamento	-	-	-
07.00.07.02 - Serviços médicos ambulatoriais	-	-	-
07.00.07.02.01 - Serviços de medicina geral	-	-	-
07.00.07.02.02 - Serviços médicos especializados	-	-	-
07.00.07.02.03 - Serviços de odontologia	-	-	-
07.00.07.02.04 - Serviços paramédicos	-	-	-
07.00.07.03 - Serviços hospitalares	-	-	-
07.00.07.03.01 - Serviços hospitalares gerais	-	-	-
07.00.07.03.02 - Serviços hospitalares especializados	-	-	-

07.00.07.03.03 - Serviços de centro de saúde e maternidades	-	-	-
07.00.07.03.04 - Serviços de enfermagem e convalescença ambulatorio	-	-	-
07.00.07.04 - Servicos de saúde pública	-	-	-
07.00.07.04.00 - Servicos de saúde pública	-	-	-
07.00.07.05 - I&D- saúde	-	-	-
07.00.07.05.00 - I&D- saúde	5 629 200,00	10 309 410,00	15 938 610,00
07.00.07.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.07.06.00 - Serviços ambulatorios não especificados	-	-	-
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	24 126 000,00	247 650 000,00	271 776 000,00
07.00.08.01 - Serviços recreativos e desporto	-	-	-
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	24 126 000,00	75 650 000,00	99 776 000,00
07.00.08.02 - Serviços culturais	-	-	-
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	172 000 000,00	172 000 000,00
07.00.08.03 - Rádio, televisão e publicações	-	-	-
07.00.08.03.00 - Rádio, televisão e publicações	-	-	-
07.00.08.04 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-	-
07.00.08.04.00 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-	-
07.00.08.05 - I&D-serviços culturais,recreativos e religiosos	-	-	-
07.00.08.05.00 - I&D-serviços culturais,recreativos e religiosos	-	-	-
07.00.08.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.08.06.00 - Serviços culturais recreativos e religiosos não especificados	-	-	-
07.00.09 - Educação	-	39 750 000,00	39 750 000,00
07.00.09.01 - Ensino pré primário e primário	-	-	-
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	39 750 000,00	39 750 000,00
07.00.09.01.02 - Ensino primário	-	-	-
07.00.09.02 - Ensino secundário	-	-	-
07.00.09.02.01 - Primeiro ciclo de secundário	-	-	-
07.00.09.02.02 - Segundo ciclo do secundário	-	-	-
07.00.09.03 - Ensino pós secundário não universitário	-	-	-
07.00.09.03.00 - Ensino pós secundário não universitário	-	-	-
07.00.09.04 - Ensino universitário	-	-	-
07.00.09.04.01 - Licenciatura	-	-	-
07.00.09.04.02 - Outros graus académicos	-	-	-
07.00.09.05 - Ensino não especificados(sem grau defenido)	-	-	-

07.00.09.05.00 - Ensino não especificado	-	-	-
07.00.09.06 - Serviços auxiliares á educação	-	-	-
07.00.09.06.00 - Serviços auxiliares á educação	-	-	-
07.00.09.07 - I&D-educação	-	-	-
07.00.09.07.00 - I&D-educação	-	-	-
07.00.09.08 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.09.08.00 - Outros não especificados de educação	-	-	-
07.00.10 - Protecção social	96 142 128,00	376 659 000,00	472 801 128,00
07.00.10.01 - Doença e incapacidade	-	-	-
07.00.10.01.01 - Doença	-	-	-
07.00.10.01.02 - Incapacidade	-	-	-
07.00.10.02 - Idoso	-	-	-
07.00.10.02.00 - Idoso	-	-	-
07.00.10.03 - Sobrevivência	-	-	-
07.00.10.03.00 - Sobrevivência	-	-	-
07.00.10.04 - Famílias e criança	-	-	-
07.00.10.04.00 - Famílias e criança	-	-	-
07.00.10.05 - Desemprego	-	-	-
07.00.10.05.00 - Desemprego	-	-	-
07.00.10.06 - Habitação	-	-	-
07.00.10.06.00 - Habitação	-	303 000 000,00	303 000 000,00
07.00.10.07 - Exclusão social	-	-	-
07.00.10.07.00 - Exclusão social	-	-	-
07.00.10.08 - I&D-protecção social	96 142 128,00	-	96 142 128,00
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	-	73 659 000,00	73 659 000,00
07.00.10.09 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	-	-	-
Total	1 470 772 778,00	1 954 720 018,00	3 425 492 796,00

**ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA**
MAPA IV - Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Económica	Designação	Unidades Orgânica	Total Geral
		SEPAMP	
01.	Receitas	142 175 184,00	142 175 184,00
01.01	Impostos	-	-
01.01.01	Imposto sobre o Rendimento	-	-
01.01.01.01	Pessoas Singulares	-	-
01.01.01.02	Pessoas colectivas	-	-
01.01.02	Outros Impostos Directos	-	-
01.01.03	Imposto sobre Património	-	-
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	-	-
01.01.03.01.01	Pessoas Singulares	-	-
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	-	-
01.01.03.02	Outros Impostos Correntes Sobre o Património	-	-
01.01.03.02.01	Pessoas Singulares	-	-
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	-	-
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Servisos	-	-
01.01.04.01	Sobre Bens e Servisos	-	-
01.01.04.01.01	Impostos Sobre Valores Acrescentado- IVA	-	-
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	-	-
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio	-	-
01.01.04.02	Sobre o Consumo	-	-
01.01.04.02.01	Sobre o Consumos Especiais	-	-
01.01.04.03	Impostos Cobrados por outras entidades	-	-
01.01.04.04	Impostos Diversos Sobre serviços	-	-
01.01.04.04.01	Imposto de Turismo	-	-
01.01.04.04.09	Outros Diversos	-	-
01.01.04.05	Outros Impostos	-	-
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	-	-
01.01.04.05.02	Taxa Ecológica	-	-
01.01.04.06	Outros Impostos Diversos Sobre Bens e Serviços	-	-
01.01.05	Imposto Sobre Transacções Internacionais	-	-
01.01.05.01	Direitos de Importação	-	-
01.01.05.02	Taxas Comunitária CEDEAO	-	-
01.01.05.03	Serviços de Importação -Exportação	-	-
01.01.06	Outros Impostos	-	-
01.01.06.01	Imposto de Selo	-	-
01.01.06.01.01	Outros	-	-
01.02	Segurança Social	-	-
01.02.01	Contribuições Para Segurança Social	-	-
01.02.01.01	Taxa Social Unica	-	-
01.02.01.02	Contribuições para Caixa de aposentações e Pensões	-	-
01.02.01.03	Contribuições para Providencia Social	-	-
01.02.01.04	Contrapartida Financeiras de Organismos da Segurança Social Estran	-	-
01.02.01.09	Outras contribuições	-	-
01.03	Tranferencias	-	-
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-
01.03.01.01	Correntes	-	-
01.03.01.01.01	Ajuda Orçamental	-	-
01.03.01.01.02	Ajuda Alimentar	-	-
01.03.01.01.03	Donativos Directos	-	-
01.03.01.01.09	Outras	-	-
01.03.01.02	Capital	-	-
01.03.01.02.01	Ajuda Orçamental	-	-

01.03.01.02.02	Ajuda Alimentar	-	-
01.03.01.02.03	Donativos Directos	-	-
01.03.01.02.09	Outras	-	-
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	-
01.03.02.01	Correntes	-	-
01.03.02.01.01	Ajuda Orçamental	-	-
01.03.02.01.02	Ajuda Alimentar	-	-
01.03.02.01.03	Donativos Directos	-	-
01.03.02.01.09	Outras	-	-
01.03.02.02	Capital	-	-
01.03.02.02.01	Ajuda Orçamental	-	-
01.03.02.02.02	Ajuda Alimentar	-	-
01.03.02.02.03	Donativos Directos	-	-
01.03.02.02.09	Outras	-	-
01.03.03	Das Administrações Públicas	-	-
01.03.03.01	Correntes	-	-
01.03.03.01.01	Administração Central	-	-
01.03.03.01.02	Administração Local	-	-
01.03.03.02	Capital	-	-
01.03.03.02.01	Administração Central	-	-
01.03.03.02.02	Administração Local	-	-
01.04	Outras Receitas	142 175 184,00	142 175 184,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.01.01	Juros	-	-
01.04.01.02	Dividendos	-	-
01.04.01.03	Dividendos de Quase Sociedades	-	-
01.04.01.04	Receitas Provenientes de Reservas Técnicas	-	-
01.04.01.05	Rendas	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.01.05 .01	De Concessões Aeroportuárias	-	-
01.04.01.05 .02	De Concessões portuárias	-	-
01.04.01.05 .03	De Outras Concessões	-	-
01.04.01.05 .04	De Terrenos	-	-
01.04.01.05 .05	De Habitações	-	-
01.04.01.05 .06	De Edifícios	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.01.05 .07	Outras Rendas	-	-
01.04.01.05 .09	Outros Rendimentos de Propriedades	-	-
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	77 445 184,00	77 445 184,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	6 700 000,00	6 700 000,00
01.04.02.01.01	Mercadorias	-	-
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	-	-
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	200 000,00	200 000,00
01.04.02.01.04	Bens e Resíduos e Materiais Recuperados	-	-
01.04.02.01.05	Embalagem e vasilhame	-	-
01.04.02.01.06	Vendas de Medicamentos	-	-
01.04.02.01.07	Venda de água	-	-
01.04.02.01.09	Outras	6 500 000,00	6 500 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	70 745 184,00	70 745 184,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	70 745 184,00	70 745 184,00
01.04.02.02.01.00.1	Taxa de Serviços de Passaporte	-	-
01.04.02.02.01.00.1	Taxa de Serviços Agrícolas e Pecuários	-	-
01.04.02.02.01.00.1	Taxa de serviços de Sanidade	-	-
01.04.02.02.01.00.1	Taxa de Serviços Policiais	-	-
01.04.02.02.01.00.1	Taxa de Serviços de Viação	-	-
01.04.02.02.01.00.1	Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária	-	-
01.04.02.02.01.00.1	Taxa de Serviços de Comércio	-	-
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	-	-
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	-	-
01.04.02.02.01.01.1	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particula	-	-
01.04.02.02.01.01.1	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infraestruturas urba	-	-
01.04.02.02.01.01.1	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de	-	-
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e f	56 745 184,00	56 745 184,00

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024			
MUNICÍPIO DA PRAIA			
MAPA V- Despesas dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação económica e			
Valores em ECV			
Codigo	Designação de Despesas	Despesas de SEPAM P	Total
02.01	Despesas com pessoal	88 975 184,00	88 975 184,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	81 525 184,00	81 525 184,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	65 389 184,00	65 389 184,00
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro	4 500 000,00	4 500 000,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	60 889 184,00	60 889 184,00
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	16 136 000,00	16 136 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 416 000,00	1 416 000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanente	11 440 000,00	11 440 000,00
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	400 000,00	400 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	900 000,00	900 000,00
02.01.01.02.07	Formação	350 000,00	350 000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	1 630 000,00	1 630 000,00
02.01.02	Segurança Social	7 450 000,00	7 450 000,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do	7 450 000,00	7 450 000,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança S	7 200 000,00	7 200 000,00
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	50 000,00	50 000,00
02.01.02.01.03	Abonos de família	200 000,00	200 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	31 850 000,00	31 850 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	5 450 000,00	5 450 000,00
02.02.01.00.01	Roupa,vestuários e calçados	250 000,00	250 000,00
02.02.01.00.03	Material de escritório	800 000,00	800 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e r	50 000,00	50 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	300 000,00	300 000,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	50 000,00	50 000,00
02.02.01.01.01	combustíveis e lubrificantes	900 000,00	900 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e co	1 500 000,00	1 500 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e repara	1 300 000,00	1 300 000,00
02.02.01.01.09	Outros bens	300 000,00	300 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	26 400 000,00	26 400 000,00
02.02.02.00.01	rendas e alugueres	800 000,00	800 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	2 000 000,00	2 000 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	350 000,00	350 000,00
02.02.02.00.05	Água	4 700 000,00	4 700 000,00
02.02.02.00.06	Energia electrica	6 000 000,00	6 000 000,00
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	100 000,00	100 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	200 000,00	200 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	300 000,00	300 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	300 000,00	300 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	10 000 000,00	10 000 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	150 000,00	150 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	1 000 000,00	1 000 000,00
02.02.02.01.03	Assistência técnica - residentes	1 000 000,00	1 000 000,00
02.02.02.09.00	Outros serviços	500 000,00	500 000,00
02.07	Benefícios sociais	14 900 000,00	14 900 000,00
02.07.01	Benefícios sociais	14 900 000,00	14 900 000,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	14 900 000,00	14 900 000,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	14 500 000,00	14 500 000,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	400 000,00	400 000,00
02.08	Outras despesas	4 750 000,00	4 750 000,00
02.08.01	Seguros	80 000,00	80 000,00
02.08.02	Outras despesas	1 700 000,00	1 700 000,00
02.08.05	Restituições	80 000,00	80 000,00
02.08.06	Indemnizações	800 000,00	800 000,00
02.08.08	Dotação provisional	2 090 000,00	2 090 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	1 700 000,00	1 700 000,00
03.01.01.02.01	Aquisições de viaturas ligeiras de	-	-
03.01.01.02.03	Aquisições de equipamentos adm	700 000,00	700 000,00
03.01.01.02.04	Aquisições de outras maquinarias	1 000 000,00	1 000 000,00
	Total	142 175 184,00	142 175 184,00

**ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA**

MAPA VI-Despesas dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Descrição	ORC_FUNCIONAMENTO	Total
	SEPAMP	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	142 175 184,00	142 175 184,00
07.00.01 - Serviços públicos gerais	142 175 184,00	142 175 184,00
07.00.01.01 - Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal, negócios estrangeiros	-	-
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	-	-
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	-	-
07.00.01.01.03 - Negócios estrangeiros	-	-
07.00.01.02 - Ajuda pública ao desenvolvimento	-	-
07.00.01.02.01 - Ajuda pública a países em desenvolvimento e em transição	-	-
07.00.01.02.02 - Ajuda econômica através de organizações internacionais	-	-
07.00.01.03 - Serviços gerais	142 175 184,00	142 175 184,00
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	-	-
07.00.01.03.02 - Planejamento global e estatística	-	-
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	142 175 184,00	142 175 184,00
07.00.01.04 - Investigação fundamental	-	-
07.00.01.04.00 - Investigação Multidisciplinar	-	-
07.00.01.05 - I&D-Serviços Públicos Gerais	-	-
07.00.01.05.00 - I&D-Serviços públicos gerais	-	-
07.00.01.06 - I&D-Serviços Públicos Gerais	-	-

07.00.01.06.00 - Não especificados	-	-
07.00.01.07 - Transacções da dívida pública	-	-
07.00.01.07.00 - Transacções da dívida pública	-	-
07.00.01.08 - Outros não especificados	-	-
07.00.01.08.00 - Transferências interinstitucionais	-	-
<u>07.00.02 - Defesa</u>	-	-
07.00.02.01 - Defesa militar	-	-
07.00.02.01.00 - Defesa militar	-	-
07.00.02.02 - Defesa civil	-	-
07.00.02.02.00 - Defesa civil	-	-
07.00.02.03 - Ajuda militar ao exterior	-	-
07.00.02.03.00 - Ajuda militar ao exterior	-	-
07.00.02.04 - I&D- Defesa	-	-
07.00.02.04.00 - I&D- Defesa	-	-
07.00.02.05 - Outros não especificados	-	-
07.00.02.05.00 - Defesa- outros não especificados	-	-
<u>07.00.03 - Segurança e ordem pública</u>	-	-
07.00.03.01 - Serviços policiais	-	-
07.00.03.01.00 - Serviços policiais	-	-
07.00.03.02 - Protecção contra incêndio	-	-
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	-	-
07.00.03.03 - Tribunais	-	-
07.00.03.03.00 - Tribunais	-	-
07.00.03.04 - Prisões	-	-
07.00.03.04.00 - Prisões	-	-
07.00.03.05 - I&D-segurança de ordem pública	-	-
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	-	-
07.00.03.06 - Outros não especificados	-	-
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	-
<u>07.00.04 - Assuntos económicos</u>	-	-
07.00.04.01 - Economia comércio e laborais	-	-
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	-	-

07.00.04.02 - Agricultura,silvicultura,pesca e caça	-	-
07.00.04.02.01 - Agricultura	-	-
07.00.04.02.02 - Sivicultura	-	-
07.00.04.02.03 - Caça	-	-
07.00.04.02.04 - Pesca	-	-
07.00.04.02.05 - Pecuária	-	-
07.00.04.03 - Combustível e energia	-	-
07.00.04.03.01 - Carvão e outros combustíveis	-	-
07.00.04.03.02 - Petróleo e gaz natural	-	-
07.00.04.03.03 - Energia nuclear	-	-
07.00.04.03.04 - Outros combustíveis	-	-
07.00.04.03.05 - Electricidade	-	-
07.00.04.03.06 - Energia não electrica	-	-
07.00.04.04 - Minas, industriais e construção	-	-
07.00.04.04.01 - Extracção de recursos minerais que não sejam combustíveis	-	-
07.00.04.04.02 - Indústria	-	-
07.00.04.04.03 - Construção	-	-
07.00.04.05 - Transportes	-	-
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	-	-
07.00.04.05.02 - Marítimo	-	-
07.00.04.05.03 - Rede ferroviária	-	-
07.00.04.05.04 - Transportes aéreos	-	-
07.00.04.05.05 - Transportes por condutas e outros	-	-
07.00.04.06 - Comunicações	-	-
07.00.04.06.00 - Comunicações	-	-
07.00.04.07 - Outras indústrias	-	-
07.00.04.07.01 - Distribuições e armazenagem	-	-
07.00.04.07.02 - Hotéis e restaurantes	-	-
07.00.04.07.03 - Turismo	-	-
07.00.04.07.04 - Projectos de desenvolvimento diversos	-	-
07.00.04.08 - I&D-Assuntos económicos	-	-
07.00.04.08.01 - I&D-economia , comércio e laborais	-	-

07.00.06.06.00 - Habitação e desenvolvimento urbanístico não especificados	-	-
07.00.07 - Saúde	-	-
07.00.07.01 - Produtos médicos, próteses e equipamentos	-	-
07.00.07.01.01 - Produtos Farmacêuticos	-	-
07.00.07.01.02 - Outros produtos médicos	-	-
07.00.07.01.03 - Próteses e equipamento	-	-
07.00.07.02 - Serviços médicos ambulatoriais	-	-
07.00.07.02.01 - Serviços de medicina geral	-	-
07.00.07.02.02 - Serviços médicos especializados	-	-
07.00.07.02.03 - Serviços de odontologia	-	-
07.00.07.02.04 - Serviços paramedicos	-	-
07.00.07.03 - Serviços hospitalares	-	-
07.00.07.03.01 - Serviços hospitalares gerais	-	-
07.00.07.03.02 - Serviços hospitalares especializados	-	-
07.00.07.03.03 - Serviços de centro de saúde e maternidades	-	-
07.00.07.03.04 - Serviços de enfermagem e convalescença ambulatório	-	-
07.00.07.04 - Serviços de saúde pública	-	-
07.00.07.04.00 - Serviços de saúde pública	-	-
07.00.07.05 - I&D- saúde	-	-
07.00.07.05.00 - I&D- saúde	-	-
07.00.07.06 - Outros não especificados	-	-
07.00.07.06.00 - Serviços ambulatoriais não especificados	-	-
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	-	-
07.00.08.01 - Serviços recreativos e desporto	-	-
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	-	-
07.00.08.02 - Serviços culturais	-	-
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	-
07.00.08.03 - Rádio, televisão e publicações	-	-
07.00.08.03.00 - Rádio, televisão e publicações	-	-
07.00.08.04 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-
07.00.08.04.00 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-
07.00.08.05 - I&D-serviços culturais, recreativos e religiosos	-	-

07.00.08.05.00 - I&D-serviços culturais, recreativos e religiosos	-	-
07.00.08.06 - Outros não especificados	-	-
07.00.08.06.00 - Serviços culturais recreativos e religiosos não especificados	-	-
07.00.09 - Educação	-	-
07.00.09.01 - Ensino pré primário e primário	-	-
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	-
07.00.09.01.02 - Ensino primário	-	-
07.00.09.02 - Ensino secundário	-	-
07.00.09.02.01 - Primeiro ciclo de secundário	-	-
07.00.09.02.02 - Segundo ciclo do secundário	-	-
07.00.09.03 - Ensino pós secundário não universitário	-	-
07.00.09.03.00 - Ensino pós secundário não universitário	-	-
07.00.09.04 - Ensino universitário	-	-
07.00.09.04.01 - Licenciatura	-	-
07.00.09.04.02 - Outros graus acadêmicos	-	-
07.00.09.05 - Ensino não especificados(sem grau definido)	-	-
07.00.09.05.00 - Ensino não especificado	-	-
07.00.09.06 - Serviços auxiliares á educação	-	-
07.00.09.06.00 - Serviços auxiliares á educação	-	-
07.00.09.07 - I&D-educação	-	-
07.00.09.07.00 - I&D-educação	-	-
07.00.09.08 - Outros não especificados	-	-
07.00.09.08.00 - Outros não especificados de educação	-	-
07.00.10 - Protecção social	-	-
07.00.10.01 - Doença e incapacidade	-	-
07.00.10.01.01 - Doença	-	-
07.00.10.01.02 - Incapacidade	-	-
07.00.10.02 - Idoso	-	-
07.00.10.02.00 - Idoso	-	-
07.00.10.03 - Sobrevivência	-	-
07.00.10.03.00 - Sobrevivência	-	-
07.00.10.04 - Famílias e criança	-	-

07.00.10.04.00 - Famílias e criança
07.00.10.05 - Desemprego
07.00.10.05.00 - Desemprego
07.00.10.06 - Habitação
07.00.10.06.00 - Habitação
07.00.10.07 - Exclusão social
07.00.10.07.00 - Exclusão social
07.00.10.08 - I&D-protecção social
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social
07.00.10.09 - Outros não especificados
07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social

-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024				
MUNICÍPIO DA PRAIA				
MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica				
Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Administração Directa	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
	Impostos	840 326 818,00	-	840 326 818,00
	Segurança Social	-	-	-
	Transferências	642 740 092,00	-	642 740 092,00
	Activos e passivos			-
	Activos não Financeiros	600 000 000,00	-	600 000 000,00
	Outras receitas	588 076 000,00	142 175 184,00	730 251 184,00
	Total das Receitas correntes	2 671 142 910,00	142 175 184,00	2 813 318 094,00
	Receitas de capital			
				-
	Donativos	501 967 822,00		501 967 822,00
	Outros	-		-
	Contrato Programa	-		-
	Total das Receitas de capital	501 967 822,00	-	501 967 822,00

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
	Total das receitas	3 173 110 732,00	142 175 184,00	3 315 285 916,00
	Despesas de correntes			
	Despesas com pessoal	797 000 251,00	88 975 184,00	885 975 435,00
	Aquisição de bens e serviços	278 179 688,00	31 850 000,00	310 029 688,00
	Consumo de capital fixo	-	-	-
	...			-
	Juros e outros encargos	80 000 000,00	-	80 000 000,00
	Subsídios	14 400 000,00	-	14 400 000,00
	Transferências	109 600 000,00	14 900 000,00	124 500 000,00
	Benefícios Sociais	49 417 655,00	4 750 000,00	54 167 655,00
	Outras despesas	-	-	-
	Activos e passivos	-		-
	Activos não Financeiros	-	1 700 000,00	1 700 000,00
				-
	Total despesas de funcionamento	1 328 597 594,00	142 175 184,00	1 470 772 778,00
	Despesas de capital			
	Transversal	160 571 500,00		160 571 500,00
	Boa Governação	187 300 000,00		187 300 000,00
	Capital Humano	297 709 410,00		297 709 410,00
	Competitividade	67 215 320,00		67 215 320,00

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
	Infra-estruturação económica	866 323 788,00		866 323 788,00
	Coesão Social	375 600 000,00		375 600 000,00
				-
	Total despesas de capital	1 954 720 018,00	-	1 954 720 018,00
	Total das despesas	3 283 317 612,00	142 175 184,00	3 425 492 796,00

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MAPA VIII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação Orgânica

Receitas			Despesas		
	Valor	Peso		Valor	Peso
<u>Orgânica</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Orgânica</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Receitas de SEPAMP	142 175 184,00	4,29%	Assembleia Municipal	14 508 320,00	0,42%
Receitas Capital	501 967 822,00	15,14%	Gabinete do Presidente	23 759 864,00	0,69%
Receitas Interna	2 071 142 910,00	62,47%	Gabinete de Auditoria Interna	6 324 132,00	0,18%
Activo não Financeiro	600 000 000,00	18,10%	Gabinete Juridico	10 775 040,00	0,31%
			Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Admnistrativa	1 867 804,00	0,05%
			Gabinete para a Informação e Comunicação	18 996 800,00	0,55%
			Direção de Recursos Humanos	166 046 480,00	4,85%
			Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	31 938 140,00	0,93%
			Direção da Proteção Civil e Bombeiros	62 446 800,00	1,82%
			Direcção da Guarda Municipal	90 352 800,00	2,64%
			Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	353 804 496,00	10,33%
			Direção de Administração Fiscal	13 089 108,00	0,38%
			Direção de Urbanismo	35 841 972,00	1,05%
			Direção de Planeamento Territorial e Habitação	7 664 800,00	0,22%
			Direcção de Topografia e Cadastro	12 615 096,00	0,37%
			Direção de Infraestruturas e Transportes	20 970 540,00	0,61%
			Direção de Sistema de Informação	44 495 460,00	1,30%
			Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	35 412 183,00	1,03%
			Direção de Cultura e Economia Criativa	24 126 000,00	0,70%
			Direção de Juventude e Desportos	26 108 188,00	0,76%
			Direção de Cooperação e das Comunidades Imigrantes	9 963 379,00	0,29%
			Delegações Municipais	22 236 000,00	0,65%
			Despesas de SEPAMP	142 175 184,00	4,15%
			Direção de Ambiente	28 298 000,00	0,83%
			Direção de Saneamento	144 034 004,00	4,20%
			Direção de Promoção Social	82 135 296,00	2,40%
			Direção de Promoção da Saúde	5 629 200,00	0,16%
			Gabinete de Projectos	6 481 680,00	0,19%
	3 315 285 916,00	100%			

		Gabinete de Estudos e Estatísticas	3 036 600,00	0,09%
		Gabinete de Atendimento ao Municípe	2 427 804,00	0,07%
		Gabinete de Atendimento aos Migrantes	504 000,00	0,01%
		Gabinete de Associativismo e Voluntariado	4 763 924,00	0,14%
		Gabinete de Coordenação dos Serviços Descentralizados	3 936 852,00	0,11%
		Direção de Gestão e Reabilitação Psocossocial e Reinserção Social	14 006 832,00	0,41%
		Despesas de Investimentos	1 954 720 018,00	57,06%
Receitas totais	3 315 285 916,00	Despesas Totais	3 425 492 796,00	

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA
MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica/Descrição	Orçamento		Total
	Administração directa	Serviços Autónomos	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	3 283 317 612,00	142 175 184,00	3 425 492 796,00
07.00.01 - Serviços públicos gerais	405 161 788,00	-	405 161 788,00
07.00.01.01 - Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal, negócios estrangeiros	-	-	-
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	38 268 184,00	-	38 268 184,00
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	366 893 604,00	-	366 893 604,00
07.00.01.01.03 - Negócios estrangeiros	-	-	-
07.00.01.02 - Ajuda pública ao desenvolvimento	-	-	-
07.00.01.02.01 - Ajuda pública a países em desenvolvimento e em transição	-	-	-
07.00.01.02.02 - Ajuda económica através de organizações internacionais	-	-	-
07.00.01.03 - Serviços gerais	603 446 662,00	142 175 184,00	745 621 846,00
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	166 046 480,00	-	166 046 480,00
07.00.01.03.02 - Planeamento global e estatística	-	-	-
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	437 400 182,00	142 175 184,00	579 575 366,00
07.00.01.04 - Investigação fundamental	-	-	-
07.00.01.04.00 - Investigação Multidisciplinar	-	-	-
07.00.01.05 - I&D-Serviços Públicos Gerais	-	-	-
07.00.01.05.00 - I&D-Serviços públicos gerais	-	-	-
07.00.01.06 - I&D-Serviços Públicos Gerais	-	-	-
07.00.01.06.00 - Não especificados	-	-	-

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA
MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação funcional

07.00.01.07 - Transações da dívida pública	-	-	-
07.00.01.07.00 - Transações da dívida pública	-	-	-
07.00.01.08 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.01.08.00 - Transferências interinstitucionais	-	-	-
07.00.02 - Defesa	-	-	-
07.00.02.01 - Defesa militar	-	-	-
07.00.02.01.00 - Defesa militar	-	-	-
07.00.02.02 - Defesa civil	-	-	-
07.00.02.02.00 - Defesa civil	-	-	-
07.00.02.03 - Ajuda militar ao exterior	-	-	-
07.00.02.03.00 - Ajuda militar ao exterior	-	-	-
07.00.02.04 - I&D- Defesa	-	-	-
07.00.02.04.00 - I&D- Defesa	-	-	-
07.00.02.05 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.02.05.00 - Defesa- outros não especificados	-	-	-
07.00.03 - Segurança e ordem pública	183 099 600,00	-	183 099 600,00
07.00.03.01 - Serviços policiais	-	-	-
07.00.03.01.00 - Serviços policiais	-	-	-
07.00.03.02 - Proteção contra incêndio	-	-	-
07.00.03.02.00 - Proteção contra incêndio	62 446 800,00	-	62 446 800,00
07.00.03.03 - Tribunais	-	-	-
07.00.03.03.00 - Tribunais	-	-	-
07.00.03.04 - Prisões	-	-	-
07.00.03.04.00 - Prisões	-	-	-
07.00.03.05 - I&D-segurança de ordem pública	-	-	-
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	90 352 800,00	-	90 352 800,00
07.00.03.06 - Outros não especificados	-	-	-

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA
MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	30 300 000,00	-	30 300 000,00
07.00.04 - Assuntos económicos	56 367 804,00	-	56 367 804,00
07.00.04.01 - Economia comércio e laborais	-	-	-
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	54 367 804,00	-	54 367 804,00
07.00.04.02 - Agricultura,silvicultura,pesca e caça	-	-	-
07.00.04.02.01 - Agricultura	2 000 000,00	-	2 000 000,00
07.00.04.02.02 - Sivicultura	-	-	-
07.00.04.02.03 - Caça	-	-	-
07.00.04.02.04 - Pesca	-	-	-
07.00.04.02.05 - Pecuária	-	-	-
07.00.04.03 - Combustível e energia	-	-	-
07.00.04.03.01 - Carvão e outros combustíveis	-	-	-
07.00.04.03.02 - Petróleo e gaz natural	-	-	-
07.00.04.03.03 - Energia nuclear	-	-	-
07.00.04.03.04 - Outros combustíveis	-	-	-
07.00.04.03.05 - Electricidade	-	-	-
07.00.04.03.06 - Energia não electrica	-	-	-
07.00.04.04 - Minas, industriais e construção	-	-	-
07.00.04.04.01 - Extracção de recursos minerais que não sejam combustíveis	-	-	-
07.00.04.04.02 - Indústria	-	-	-
07.00.04.04.03 - Construção	-	-	-
07.00.04.05 - Transportes	393 685 860,00	-	393 685 860,00
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	380 970 540,00	-	380 970 540,00
07.00.04.05.02 - Marítimo	-	-	-
07.00.04.05.03 - Rede ferroviária	-	-	-
07.00.04.05.04 - Transportes aéreos	-	-	-

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA
MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

07.00.04.05.05 - Transportes por condutas e outros	-	-	-
07.00.04.06 - Comunicações	-	-	-
07.00.04.06.00 - Comunicações	-	-	-
07.00.04.07 - Outras indústrias	-	-	-
07.00.04.07.01 - Distribuições e armazenagem	-	-	-
07.00.04.07.02 - Hotéis e restaurantes	-	-	-
07.00.04.07.03 - Turismo	12 715 320,00	-	12 715 320,00
07.00.04.07.04 - Projectos de desenvolvimento diversos	-	-	-
07.00.04.08 - I&D-Assuntos económicos	-	-	-
07.00.04.08.01 - I&D-economia , comércio e laborais	-	-	-
07.00.04.08.02 - I&D-agricultura, sivicultura,caça e pesca	-	-	-
07.00.04.08.03 - I&D-combustível e energia	-	-	-
07.00.04.08.04 - I&D-minas industria e construção	-	-	-
07.00.04.08.05 - I&D-Transporte	-	-	-
07.00.04.08.06 - I&D-comunicações	-	-	-
07.00.04.08.07 - I&D- outras industrias	-	-	-
07.00.04.09 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.04.09.00 - Assuntos económicos não especificados	-	-	-
07.00.05 - Protecção ambiental	389 444 504,00	-	389 444 504,00
07.00.05.01 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	-	-	-
07.00.05.01.00 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	-	-	-
07.00.05.02 - Gestão de esgoto e águas	-	-	-
07.00.05.02.00 - Gestão de esgoto e águas	-	-	-
07.00.05.03 - Poluição aérea e terrestre	-	-	-
07.00.05.03.00 - Poluição aérea e terrestre	-	-	-
07.00.05.04 - Protecção da biodeversidade e paisagem	-	-	-
07.00.05.04.00 - Protecção da biodeversidade e paisagem	-	-	-
07.00.05.05 - I&D-protecção ambiental	-	-	-

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA
MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação funcional

07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	389 444 504,00	-	389 444 504,00
07.00.05.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.05.06.00 - Protecção ambiental não especificados	-	-	-
07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	451 845 656,00	-	451 845 656,00
07.00.06.01 - Desenvolvimento habitacional	-	-	-
07.00.06.01.00 - Desenvolvimento habitacional	-	-	-
07.00.06.02 - Desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	56 121 868,00	-	56 121 868,00
07.00.06.03 - Abastecimento de água	-	-	-
07.00.06.03.00 - Abastecimento de água	-	-	-
07.00.06.04 - Iluminação Pública	-	-	-
07.00.06.04.00 - Iluminação Pública	-	-	-
07.00.06.05 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	-	-
07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	375 823 788,00	-	375 823 788,00
07.00.06.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.06.06.00 - Habitação e desenvolvimento urbanístico não especificados	19 900 000,00	-	19 900 000,00
07.00.07 - Saúde	15 938 610,00	-	15 938 610,00
07.00.07.01 - Produtos médicos, próteses e equipamentos	-	-	-
07.00.07.01.01 - Produtos Farmacêuticos	-	-	-
07.00.07.01.02 - Outros produtos médicos	-	-	-
07.00.07.01.03 - Próteses e equipamento	-	-	-
07.00.07.02 - Serviços médicos ambulatoriais	-	-	-
07.00.07.02.01 - Serviços de medicina geral	-	-	-
07.00.07.02.02 - Serviços médicos especializados	-	-	-
07.00.07.02.03 - Serviços de odontologia	-	-	-
07.00.07.02.04 - Serviços paramedicos	-	-	-

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA
MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

07.00.07.03 - Serviços hospitalares	-	-	-
07.00.07.03.01 - Serviços hospitalares gerais	-	-	-
07.00.07.03.02 - Serviços hospitalares especializados	-	-	-
07.00.07.03.03 - Serviços de centro de saúde e maternidades	-	-	-
07.00.07.03.04 - Serviços de enfermagem e convalescença ambulatório	-	-	-
07.00.07.04 - Serviços de saúde pública	-	-	-
07.00.07.04.00 - Serviços de saúde pública	-	-	-
07.00.07.05 - I&D- saúde	-	-	-
07.00.07.05.00 - I&D- saúde	15 938 610,00	-	15 938 610,00
07.00.07.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.07.06.00 - Serviços ambulatoriais não especificados	-	-	-
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	271 776 000,00	-	271 776 000,00
07.00.08.01 - Serviços recreativos e desporto	-	-	-
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	99 776 000,00	-	99 776 000,00
07.00.08.02 - Serviços culturais	-	-	-
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	172 000 000,00	-	172 000 000,00
07.00.08.03 - Rádio, televisão e publicações	-	-	-
07.00.08.03.00 - Rádio, televisão e publicações	-	-	-
07.00.08.04 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-	-
07.00.08.04.00 - Religiões e outros serviços colectivos	-	-	-
07.00.08.05 - I&D-serviços culturais, recreativos e religiosos	-	-	-
07.00.08.05.00 - I&D-serviços culturais, recreativos e religiosos	-	-	-
07.00.08.06 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.08.06.00 - Serviços culturais recreativos e religiosos não especificados	-	-	-
07.00.09 - Educação	39 750 000,00	-	39 750 000,00
07.00.09.01 - Ensino pré primário e primário	-	-	-
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	39 750 000,00	-	39 750 000,00

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
MUNICÍPIO DA PRAIA
MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação funcional

07.00.09.01.02 - Ensino primário	-	-	-
07.00.09.02 - Ensino secundário	-	-	-
07.00.09.02.01 - Primeiro ciclo de secundário	-	-	-
07.00.09.02.02 - Segundo ciclo do secundário	-	-	-
07.00.09.03 - Ensino pós secundário não universitário	-	-	-
07.00.09.03.00 - Ensino pós secundário não universitário	-	-	-
07.00.09.04 - Ensino universitário	-	-	-
07.00.09.04.01 - Licenciatura	-	-	-
07.00.09.04.02 - Outros graus académicos	-	-	-
07.00.09.05 - Ensino não especificados(sem grau definido)	-	-	-
07.00.09.05.00 - Ensino não especificado	-	-	-
07.00.09.06 - Serviços auxiliares á educação	-	-	-
07.00.09.06.00 - Serviços auxiliares á educação	-	-	-
07.00.09.07 - I&D-educação	-	-	-
07.00.09.07.00 - I&D-educação	-	-	-
07.00.09.08 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.09.08.00 - Outros não especificados de educação	-	-	-
07.00.10 - Protecção social	472 801 128,00	-	472 801 128,00
07.00.10.01 - Doença e incapacidade	-	-	-
07.00.10.01.01 - Doença	-	-	-
07.00.10.01.02 - Incapacidade	-	-	-
07.00.10.02 - Idoso	-	-	-
07.00.10.02.00 - Idoso	-	-	-
07.00.10.03 - Sobrevivência	-	-	-
07.00.10.03.00 - Sobrevivência	-	-	-
07.00.10.04 - Famílias e criança	-	-	-
07.00.10.04.00 - Famílias e criança	-	-	-
07.00.10.05 - Desemprego	-	-	-
07.00.10.05.00 - Desemprego	-	-	-

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024**MUNICÍPIO DA PRAIA****MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional**

07.00.10.06 - Habitação	-	-	-
07.00.10.06.00 - Habitação	303 000 000,00	-	303 000 000,00
07.00.10.07 - Exclusão social	-	-	-
07.00.10.07.00 - Exclusão social	-	-	-
07.00.10.08 - I&D-protecção social	96 142 128,00	-	96 142 128,00
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	73 659 000,00	-	73 659 000,00
07.00.10.09 - Outros não especificados	-	-	-
07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	-	-	-
Total	3 283 317 612,00	142 175 184,00	3 425 492 796,00

Município da Praia - Orçamento RETIFICATIVO 2024 MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos						
Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
Coluna1						
<u>1</u>	<i>Transversal</i>	<u>160 571 500,00</u>	<u>62 939 000,00</u>	<u>5 000 000,00</u>	<u>84 632 500,00</u>	<u>8 000 000,00</u>
1.01	Género	1 059 000,00	1 059 000,00	-	-	-
1.01.01	<i>Promoção da Igualdade e Equidade de Género</i>	1 059 000,00	1 059 000,00	-	-	-
1.01.01.01	<i>Género e Empoderamento</i>	559 000,00	559 000,00	-	-	-
1.01.01.02	<i>VBG</i>	500 000,00	500 000,00	-	-	-
1.02	Juventude	53 000 000,00	34 000 000,00	-	11 000 000,00	8 000 000,00
1.02.01	<i>Participação e representação dos Jovens</i>	53 000 000,00	34 000 000,00	-	11 000 000,00	8 000 000,00
1.02.01.02	<i>Programa de formação, capacitação e apoio Jovem</i>	20 000 000,00	10 000 000,00	-	10 000 000,00	-
1.02.01.03	<i>Semana da Juventude Praiense</i>	2 000 000,00	1 000 000,00	-	1 000 000,00	-
1.02.01.04	<i>Programa Casa da Juventude</i>	20 000 000,00	12 000 000,00	-	-	8 000 000,00
1.02.01.05	<i>Programa Caça Talento</i>	6 000 000,00	6 000 000,00	-	-	-
1.02.01.06	<i>Dinamização do Associativismo Juvenil</i>	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
1.04.00	<i>Ambiente</i>	106 512 500,00	27 880 000,00	5 000 000,00	73 632 500,00	-
1.04.01	<i>Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais</i>	106 512 500,00	27 880 000,00	5 000 000,00	73 632 500,00	-
1.04.01.01	<i>Feira do Ambiente e de Plantas Ornamentais</i>	2 200 000,00	2 200 000,00	-	-	-
1.04.01.02	<i>Mundo e Limpeza da Cidade e desbastes de Arbustos</i>	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
1.04.01.05	<i>Campanha de Captura e Castração de Animais Soltos na Via Pública</i>	5 000 000,00	2 500 000,00	-	2 500 000,00	-
1.04.01.06	<i>Programa de Educação Ambiental para a Cidadania Sustentável</i>	2 180 000,00	2 180 000,00	-	-	-

Município da Praia - Orçamento RETIFICATIVO 2024						
MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos						
Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
1.04.01.07	Arranjo e criação de Espaços Verdes na cidade	8 000 000,00	1 000 000,00	-	7 000 000,00	-
1.04.01.08	Construção da Praça Amílcar Cabral	20 000 000,00	10 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	-
1.04.01.09	Construção e Reabilitação de Praças e Pracetos	2 000 000,00	1 000 000,00	-	1 000 000,00	-
1.04.01.10	HORESD-Reforço para desenvolvimento sustentável	3 000 000,00	-	-	3 000 000,00	-
1.04.01.11	Ação Climática	55 132 500,00	-	-	55 132 500,00	-
1.04.01.12	Concurso Praia Bonita e saudável	8 000 000,00	8 000 000,00	-	-	-
2	<u>Boa Governação</u>	<u>187 300 000,00</u>	<u>162 300 000,00</u>	<u>-</u>	<u>11 000 000,00</u>	<u>14 000 000,00</u>
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	157 000 000,00	132 500 000,00	-	10 500 000,00	14 000 000,00
2.01.02	Modernização da Administração Pública	157 000 000,00	132 500 000,00	-	10 500 000,00	14 000 000,00
2.01.02.01	Desconcentração dos Serviços Municipais- Delegações	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
2.01.02.02	Aquisição de equipamentos para Instalação Video Vigilância	7 000 000,00	7 000 000,00	-	-	-
2.01.02.03	Aquisição de equipamentos Informáticos, Administrativos, Comunicação e mobiliários	18 000 000,00	16 000 000,00	-	-	2 000 000,00
2.01.02.04	Formação e capacitação do pessoal	3 500 000,00	2 500 000,00	-	1 000 000,00	-
2.01.02.05	Governacao Praia Inclui	10 000 000,00	10 000 000,00	-	-	-
2.01.02.06	Apoio na Integração dos Imigrantes no Municipio	2 700 000,00	2 700 000,00	-	-	-
2.01.02.07	Aquisição de viaturas para modernização dos serviços	20 800 000,00	800 000,00	-	8 000 000,00	12 000 000,00
2.01.02.08	Fardas e Equipamento de Proteção Individual	10 500 000,00	10 500 000,00	-	-	-
2.01.02.09	Construção e Reabilitação de Edifícios da CMP	78 000 000,00	78 000 000,00	-	-	-
2.01.02.10	Forum Pensar, Planear e Desenvolver a cidade	3 000 000,00	1 500 000,00	-	1 500 000,00	-

Município da Praia - Orçamento RETIFICATIVO 2024						
MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos						
Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
2.02	<i>Conferência Pensar Amílcar Cabral</i>	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
2.04	Segurança	30 300 000,00	29 800 000,00	-	500 000,00	-
2.04.01	Reforço da Segurança Interna	30 300 000,00	29 800 000,00	-	500 000,00	-
2.04.01.01	<i>Programa Nadador Salvador</i>	1 500 000,00	1 000 000,00	-	500 000,00	-
2.04.01.02	<i>Programa de Emergência Época das chuvas</i>	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2.04.01.03	<i>Aquisição de equipamento de proteção civil</i>	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2.04.01.04	<i>Instalação da Polícia Municipal</i>	25 000 000,00	25 000 000,00	-	-	-
2.04.01.05	<i>Actividades Comemorativas das forças de segurança</i>	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2.04.01.06	<i>Produção de sinaléticas para Praias Balneares</i>	800 000,00	800 000,00	-	-	-
3	Capital Humano	<u>297 709 410,00</u>	<u>222 089 410,00</u>	<u>5 650 000,00</u>	<u>44 970 000,00</u>	<u>25 000 000,00</u>
3.01	Educação	39 750 000,00	35 300 000,00	2 150 000,00	2 300 000,00	-
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré- Escolar	26 450 000,00	24 300 000,00	1 150 000,00	1 000 000,00	-
3.01.01.02	<i>Apoio à Educação Pré-Escolar</i>	15 950 000,00	14 800 000,00	1 150 000,00	-	-
3.01.01.03	<i>Abertura de novos jardins, reabilitações e Equipamentos dos Jardins Infância</i>	10 500 000,00	9 500 000,00	-	1 000 000,00	-
3.01.04	Acção Social Escolar	13 300 000,00	11 000 000,00	1 000 000,00	1 300 000,00	-
3.01.04.01	<i>Transporte Escolar</i>	8 000 000,00	7 000 000,00	1 000 000,00	-	-
3.01.04.02	<i>Djudam Bai Scola</i>	4 000 000,00	3 000 000,00	-	1 000 000,00	-
3.01.04.03	<i>Apoio à Educação</i>	1 300 000,00	1 000 000,00	-	300 000,00	-
3.02	Desporto	75 650 000,00	48 150 000,00	-	7 500 000,00	20 000 000,00

Município da Praia - Orçamento RETIFICATIVO 2024
MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
3.02.01	Generalização da Prática desportiva	75 650 000,00	48 150 000,00	-	7 500 000,00	20 000 000,00
3.02.01.01	Organização da Corrida da Liberdade	4 000 000,00	2 500 000,00	-	1 500 000,00	-
3.02.01.02	Festas do Município - Atividades Desportivas	3 000 000,00	1 500 000,00	-	1 500 000,00	-
3.02.01.03	Organização da Corrida de Cavalos	3 500 000,00	3 500 000,00	-	-	-
3.02.01.04	Fomento e Promoção da Prática Desportiva	22 000 000,00	22 000 000,00	-	-	-
3.02.01.05	Aquisição de Materiais Desportivos	1 250 000,00	1 250 000,00	-	-	-
3.02.01.06	Gamboa Games	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-
3.02.01.07	Jogos de Verão	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
3.02.01.08	Copa Rubera	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
3.02.01.09	Gala Desporto	4 500 000,00	4 500 000,00	-	-	-
3.02.01.10	Construção e Remodelação das Infraestruturas desportivas	30 000 000,00	5 500 000,00	-	4 500 000,00	20 000 000,00
3.02.01.11	Torneio de Bisca e Jogos de mesa ou jogos de tabuleiros	900 000,00	900 000,00	-	-	-
3.04	Cultura	172 000 000,00	131 200 000,00	700 000,00	35 100 000,00	5 000 000,00
3.04.02	Cultura Descentralizada E Inclusiva	172 000 000,00	131 200 000,00	700 000,00	35 100 000,00	5 000 000,00
3.04.02.01	Agenda Cultural da Praia	4 000 000,00	4 000 000,00	-	-	-
3.04.02.02	Prémio Literário da Praia	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
3.04.02.03	Residência Artística da Praia	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
3.04.02.04	Programa Cultura Descentralizada	10 000 000,00	10 000 000,00	-	-	-
3.04.02.05	Festas do Município - Gamboa	60 000 000,00	45 000 000,00	-	15 000 000,00	-

Município da Praia - Orçamento RETIFICATIVO 2024
MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
3.04.02.06	Festa da Cidade - Kebra Kanela	6 700 000,00	6 700 000,00	-	-	-
3.04.02.07	Noite Branca e Show Virada do Ano	15 000 000,00	13 000 000,00	-	2 000 000,00	-
3.04.02.08	Festa de Cinzas	400 000,00	400 000,00	-	-	-
3.04.02.09	Requalificação Casa Tabanca - Achada Grande Frente	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
3.04.02.10	EMA- Exposição Municipal de Artes	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
3.04.02.11	Festival Cinema da Praia	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-
3.04.02.12	Março Mês do Teatro, da Mulher e da Poesia	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
3.04.02.13	Parcerias - AME, CVMA, KRIOL JAZZ, Grito Rock	15 000 000,00	15 000 000,00	-	-	-
3.04.02.14	Oficina Pikinoti Cria e Clube Sénior Criativo	1 000 000,00	500 000,00	-	500 000,00	-
3.04.02.15	Valorização de Roteiro Turístico e do Património Histórico-Cultural	7 000 000,00	7 000 000,00	-	-	-
3.04.02.16	Festividades religiosas e populares nos bairros	4 000 000,00	4 000 000,00	-	-	-
3.04.02.17	Carnaval da cidade	9 300 000,00	5 600 000,00	700 000,00	3 000 000,00	-
3.04.01.18	Edital Municipal de Artes e Espetáculos	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
3.04.01.19	Festividades Natal	8 800 000,00	5 000 000,00	-	3 800 000,00	-
3.04.01.20	Dia criança	2 300 000,00	1 500 000,00	-	800 000,00	-
3.04.01.21	Requalificação Casa Padja	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
3.04.01.22	Auditório Municipal - Arena do Parque 5 de Julho	10 000 000,00	-	-	10 000 000,00	-
3.05	Saúde	10 309 410,00	7 439 410,00	2 800 000,00	70 000,00	-
3.05.01	Melhoria da Prestação de Cuidados de saúde	10 309 410,00	7 439 410,00	2 800 000,00	70 000,00	-

Município da Praia - Orçamento RETIFICATIVO 2024						
MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos						
Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
3.05.01.01	Apoio à ligação domiciliária de água	500 000,00	500 000,00		-	-
3.05.01.02	Campanha Praia Limpa	620 000,00	620 000,00	-	-	-
3.05.01.03	Prestação de cuidados em saúde	4 519 410,00	2 519 410,00	2 000 000,00	-	-
3.05.01.04	Recuperação da Rede da Saúde no Município	800 000,00	800 000,00	-	-	-
3.05.01.05	Apoio à Deficiência e Doentes Crónicos	3 870 000,00	3 000 000,00	800 000,00	70 000,00	-
4	Competitividade	67 215 320,00	32 500 000,00	11 715 320,00	9 000 000,00	14 000 000,00
4.01	Agricultura	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
4.01.02	Valorização dos Recursos Naturais e Desenvolvimentos Agro silvopastor	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
4.01.02.01	Criação E Promoção De Hortas Comunitárias de Produtos Organicas	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
4.03	Turismo	12 715 320,00	1 000 000,00	11 715 320,00	-	-
4.03.01	Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo	12 715 320,00	1 000 000,00	11 715 320,00	-	-
4.03.01.01	Promoção de Turismo seguro e sustentável	12 715 320,00	1 000 000,00	11 715 320,00	-	-
4.04	Comércio	52 500 000,00	29 500 000,00	-	9 000 000,00	14 000 000,00
4.04.03	Programa Municipal De Estimulo À Economia	52 500 000,00	29 500 000,00	-	9 000 000,00	14 000 000,00
4.04.03.01	Fundo De Investimento Da Diáspora Para O Desenvolvimento Da Praia	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
4.04.03.02	Programa Praia Empreende	10 000 000,00	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-
4.04.03.03	EXPO EEEE - Empreendedorismo, Energia, Empresas e Emprego	6 000 000,00	2 000 000,00	-	4 000 000,00	-
4.04.04.04	GUIA DO EMPREENDEDOR	500 000,00	500 000,00	-	-	-
4.04.03.05	Requalificação/Modernização Dos Mercados E Pontos De Vendas	15 000 000,00	15 000 000,00	-	-	-

Município da Praia - Orçamento RETIFICATIVO 2024
MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
4.04.03.06	Apoio para reforço de negócio	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
4.04.01.07	Praça Alimentar - Mercado Plateau	14 000 000,00	-	-	-	14 000 000,00
5	Infra-estruturação económica	866 323 788,00	470 223 786,00	30 000 000,00	56 100 002,00	310 000 000,00
5.01	Ordenamento do Território	19 900 000,00	14 900 000,00	-	5 000 000,00	-
5.01.01	Melhoria da Gestão do Território, solos e cadastro	19 900 000,00	14 900 000,00	-	5 000 000,00	-
5.01.01.01	Manutenção e conservação do MUNISIG	5 700 000,00	5 700 000,00	-	-	-
5.01.01.02	Confeção e colocação de pilaretes de contenção de crescimento ilegais	3 500 000,00	3 500 000,00	-	-	-
5.01.01.03	Operacionalização dos trabalhos de cadastro predial, para a melhoria na	5 700 000,00	2 700 000,00	-	3 000 000,00	-
5.01.01.04	Elaboração Planos Detalhados de Ordenamento do Território (PDOTs)	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-
5.01.01.05	Elaboração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território (PIMO)	2 000 000,00	-	-	2 000 000,00	-
5.02	Saneamento Básico	110 600 000,00	42 500 000,00	30 000 000,00	3 100 000,00	35 000 000,00
5.02.01	Melhoria de Sistema de Recolha, tratamento dos Resíduos Sólidos e água	110 600 000,00	42 500 000,00	30 000 000,00	3 100 000,00	35 000 000,00
5.02.01.01	Inovação e Reforço do Saneamento básico	45 000 000,00	15 000 000,00	15 000 000,00	-	15 000 000,00
5.02.01.02	Aquisição e Manutenção de contentores	7 500 000,00	7 500 000,00	-	-	-
5.02.01.03	Implementação e Definição de novos quarteirões e Covatos	15 000 000,00	15 000 000,00	-	-	-
5.02.01.05	Reforma/aquisição de viatura para recolha de lixo	40 000 000,00	5 000 000,00	15 000 000,00	-	20 000 000,00
5.02.01.06	Aquisição de Camião Limpa fossas	3 100 000,00	-	-	3 100 000,00	-
5.04	Infra-estruturas e Transportes	360 000 000,00	185 000 000,00	-	-	175 000 000,00

Município da Praia - Orçamento RETIFICATIVO 2024						
<u>MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos</u>						
Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	360 000 000,00	185 000 000,00	-	-	175 000 000,00
5.04.01.01	Asfaltagem de vias	230 000 000,00	100 000 000,00	-	-	130 000 000,00
5.04.01.02	Manutenção de vias	85 000 000,00	40 000 000,00	-	-	45 000 000,00
5.04.01.03	Sinalização Viária, Vertical e horizontal - Pinturas de Passadeiras	25 000 000,00	25 000 000,00	-	-	-
5.04.01.04	Pontes e Passagens Aéreas	20 000 000,00	20 000 000,00	-	-	-
5.05	Energia	28 000 002,00	-	-	28 000 002,00	-
5.05.02	Desenvolvimento de fontes de Energia Renováveis e Outras Fontes	28 000 002,00	-	-	28 000 002,00	-
5.05.02.01	Eficiência Energética	28 000 002,00	-	-	28 000 002,00	-
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	347 823 786,00	227 823 786,00	-	20 000 000,00	100 000 000,00
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação	347 823 786,00	227 823 786,00	-	20 000 000,00	100 000 000,00
5.06.01.01	Calçamento, Aruamentos e acessibilidades dos bairros	150 000 000,00	100 000 000,00	-	-	50 000 000,00
5.06.01.02	Requalificação dos Charizes/preservação de memória Urbana	2 823 786,00	2 823 786,00	-	-	-
5.06.01.04	Parque Ecológico do Município	15 000 000,00	-	-	15 000 000,00	-
5.06.01.07	PRUA - Programa requalificação urbana e ambiental	160 000 000,00	110 000 000,00	-	-	50 000 000,00
5.06.01.08	Reparação do Edifício da Assembleia municipal	-	-	-	-	-
5.06.01.13	Construção do Centro Municipal Amílcar Cabral	20 000 000,00	15 000 000,00	-	5 000 000,00	-
6	Coesão Social	375 600 000,00	101 700 000,00	57 100 000,00	186 800 000,00	30 000 000,00
6.02	Habitação Social	303 000 000,00	55 000 000,00	53 000 000,00	180 000 000,00	15 000 000,00
6.02.01	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	303 000 000,00	55 000 000,00	53 000 000,00	180 000 000,00	15 000 000,00

Município da Praia - Orçamento RETIFICATIVO 2024						
MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos						
Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
6.02.01.01	Construção de Casas de Banho	100 000 000,00	22 000 000,00	53 000 000,00	25 000 000,00	-
6.02.01.02	Reabilitação de moradias	90 000 000,00	30 000 000,00	-	45 000 000,00	15 000 000,00
6.02.01.03	Cooperativa de Habitação Colaboradores da CMP	4 000 000,00	3 000 000,00	-	1 000 000,00	-
6.02.01.04	Situações emergenciais diversas	-	-	-	-	-
6.02.01.05	Praia Mais Inclusiva	109 000 000,00	-	-	109 000 000,00	-
6.04	Proteção Social	72 600 000,00	46 700 000,00	4 100 000,00	6 800 000,00	15 000 000,00
6.04.05	Empoderamento das Famílias	72 600 000,00	46 700 000,00	4 100 000,00	6 800 000,00	15 000 000,00
6.04.05.01	Melhoria dos Centros e Programas de acolhimento de idosos	7 000 000,00	5 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	-
6.04.05.02	Apoio Social e Emergencial	27 600 000,00	25 000 000,00	1 100 000,00	1 500 000,00	-
6.04.05.03	Apoio ao tratamento e integração dos toxicodependentes	3 800 000,00	1 000 000,00	2 000 000,00	800 000,00	-
6.04.05.04	Volta Sunha	8 500 000,00	5 000 000,00	-	3 500 000,00	-
6.04.05.05	Programa de Intervenção no Bairros_PIB	25 700 000,00	10 700 000,00	-	-	15 000 000,00
		-	-	-	-	-
Total		<u>1 954 720 018,00</u>	<u>1 051 752 196,00</u>	<u>109 465 320,00</u>	<u>392 502 502,00</u>	<u>401 000 000,00</u>

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
Município da Praia
MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global %
	Total receitas	2 671 142 910,00	142 175 184,00	2 813 318 094,00	501 967 822,00	3 315 285 916,00	100%	100%
01	RECEITAS							
01.01	Impostos	840 326 818,00	-	840 326 818,00		840 326 818,00	30%	25%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%
01.03	Transferências	642 740 092,00	-	642 740 092,00	501 967 822,00	1 144 707 914,00	23%	35%
01.04	Outras receitas	588 076 000,00	142 175 184,00	730 251 184,00	-	730 251 184,00	26%	22%
03	Activos e passivos						0%	0%
03.01	Activos não Financeiros	600 000 000,00		600 000 000,00		600 000 000,00	21%	18%
								0%
	Total despesas	1 328 597 594,00	142 175 184,00	1 470 772 778,00	1 954 720 018,00	3 425 492 796,00	100%	100%
02	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	797 000 251,00	88 975 184,00	885 975 435,00	-	885 975 435,00	60%	26%
02.02	Aquisição de bens e serviços	278 179 688,00	31 850 000,00	310 029 688,00	1 222 197 822,00	1 532 227 510,00	21%	45%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	0%	0%
...	...						0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	80 000 000,00	-	80 000 000,00	-	80 000 000,00	5%	2%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	0%	0%
02.06	Transferências	14 400 000,00	-	14 400 000,00	-	14 400 000,00	1%	0%
02.07	Benefícios Sociais	109 600 000,00	14 900 000,00	124 500 000,00	465 798 410,00	590 298 410,00	8%	17%
02.08	Outras despesas	49 417 655,00	4 750 000,00	54 167 655,00		54 167 655,00	4%	2%
03	Activos e passivos						0%	0%
03.01	Activos não financeiros	-	1 700 000,00	1 700 000,00	266 723 786,00	268 423 786,00	0%	8%
	Total Investimento				1 954 720 018,00	1 954 720 018,00	100%	57%
	Financiamento interno				1 051 752 196,00	1 051 752 196,00	54%	31%
	Financiamento externo				902 967 822,00	902 967 822,00	46%	26%
Total Receita		Total Despesas		Déficit Global/Superavit				
3 315 285 916,00		3 425 492 796,00		(110 206 880,00)				
		Financiamento		110 206 880,00				

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global %	
Activos Financeiros							219 665 562,60		
Mercado Interno							219 665 562,60		
Empréstimos concedidos									
Saldo Gestão							209 665 562,60		
Ações e outras Participações -Aquisição							10 000 000,00		
Passivos Financeiros							(109 458 682,60)		
Mercado Interno							(109 458 682,60)		
Empréstimos Obtidos - Aquisições							401 000 000,00		
Empréstimos Obtidos - Amortização							(213 683 333,00)		
Outros Passivos Financeiros -Aquisição							(296 775 349,60)		
Mercado Externo							-		
Empréstimos Obtidos - Aquisições									
Empréstimos Obtidos - Amortização									
Total de Operações activas			Total de Operações Passivo			Déficit Global			
219 665 562,60			(109 458 682,60)			110 206 880,00			
Necessidade de Financiamento									
Déficit Global			Financiamento			Gap			
-			110 206 880,00			-			



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

